

## **TOMADA DE PREÇOS N°002/2022**

<b>Processo Administrativo n°</b>	<b>DATA</b>
182204-0001	18/04/2022

## **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n° 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

## **VOLUME X-XIV**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10




**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado, pela empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de maio de 2022.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GP-SAL



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**  
**16/05/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**CNPJ 01.482.145.0001-39**  
**AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA Nº 314, BAIRRO SANTO AMARO,**  
**BALSAS - MA**

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA Nº 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA**  
**CNPJ Nº 01.482.145/0001-39 INSC. ESTADUAL: 12.677200-4**  
**CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@GMAIL.COM**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.482.145/0001-39**  
Razão Social: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 - SANTO AMARO - Balsas / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/05/2022 11:48

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.482.145/0001-39 DUNS®: 94\*\*\*\*\*95  
Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SAO LUCAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/07/2022
FGTS	Validade:	22/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2022
Receita Municipal	Validade:	26/06/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2022 11:48

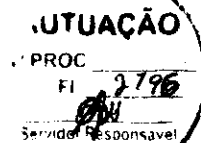
1 de 1

CPF: 412.828.683-49 Nome: ROSIELDO E SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

# CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI



O Sr. **ROSIELDO E SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 11/01/1969, natural de São Raimundo das Mangabeiras – MA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **064449272018-8** SSP/MA expedida em 09/07/2018 e CPF (MF) nº **412.828.683-49**, residente e domiciliado na Rua 01, S/N – São Felix - Cep. 65.800-000 Balsas – MA, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** e CNPJ (MF) **01.482.145/0001-39**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160019.956-5**, sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314 - Santo Amaro - Cep. 65.800-000 Balsas – MA. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Capital Social da empresa que é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), fica elevado a partir desta data para R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se seu ato constitutivo, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO:

# CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E DENOMINAÇÃO SOCIAL:

O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 314 – Santo Amaro - Cep. 65.800-000 Balsas – MA.

**Parágrafo Único:** Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social da empresa é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:****Atividade Principal:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividades Secundárias:**

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques)
- 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (praças, ruas, avenidas)
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem e reparação do solo)
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 0710-3/01 - Extração de minério de ferro
- 5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials on the right.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 05/08/1996. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A Administração da empresa é exercida pelo titular **ROSIELDO E SILVA**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL:**

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do Capital Social integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTOS:**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE:**

O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO E MICROEMPRESA:**

O titular **ROSIELDO E SILVA** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina este instrumento em via única de igual forma e teor.

Balsas – MA, 20 de outubro de 2021.

**ROSIELDO E SILVA**  
Titular



1

1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 16:01 SOB Nº 20211308765.  
PROTOCOLO: 211308765 DE 25/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107880464. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.  
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/08/1996, NIRE: 21600199565, CNPJ: 01.482.145/0001-39, estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, SANTO AMARO, Balsas - MA, CEP: 65800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsas - MA, 05/08/2021

\_\_\_\_\_  
ROSIELDO E SILVA  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 12:06 SOB Nº 20211031569.  
PROTOCOLO: 211031569 DE 06/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105733162. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.  
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 11:23:37 que o documento de hash (SHA-256) 0068ab4deaa3399b1caba74125e2d4bad36963ed31ea89495bc3e1118f922a foi validado em 28/03/2022 11:10:28 através da transação blockchain 0xdd11d042a2e3033f154f6503910ae274085be222e28a1cbf9f5e4e26172b31 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57000)



--- AUTENTICACAO ---  
 Poder Judiciário - JUIZ DE PAZ  
 AL 11.93031804090127819619 19 MAR 15 16  
 Autenticado e preservado digitalmente para uso interno  
 reprodução total do documento original e para a qual, qualquer  
 uso for, BARRAS NA. 28 de dezembro de 2020 08:58:04  
 O usuário a quem este documento foi enviado é: JUIZ DE PAZ  
 JUIZ DE PAZ - JUIZ DE PAZ  
 JUIZ DE PAZ - JUIZ DE PAZ  
 JUIZ DE PAZ - JUIZ DE PAZ  
 JUIZ DE PAZ - JUIZ DE PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MANDADO DE  
 CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS  
 Nº 5.061.200 - 1/16.000  
 MANDADO DE  
 CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS  
 Nº 5.061.200 - 1/16.000  
 MANDADO DE  
 CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS  
 Nº 5.061.200 - 1/16.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MANDADO DE  
 CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS  
 Nº 5.061.200 - 1/16.000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MANDADO DE  
 CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS  
 Nº 5.061.200 - 1/16.000  
 MANDADO DE  
 CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS  
 Nº 5.061.200 - 1/16.000  
 MANDADO DE  
 CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS  
 Nº 5.061.200 - 1/16.000

ROSEILDO E SILVA  
 JOSE PEDRO E SILVA E MARIA PEREIRA DA SILVA  
 B. RODO, DAS MANGABEIRAS - MA  
 CASAM. N.1.170 FLS.05 LIV.26  
 432828683-69  
 VIA-02

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 2303  
 Servidor Responsável



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0068ab4deaa3399bfd1cebe74125e2d4bad36963ed3fea89495bc3e1118f922a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 57000 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO ROSIELDO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO ROSIELDO**", faz prova de que em **28/03/2022 11:09:43**, o responsável **Construtora e Transportadora São Lucas Eireli (01.482.145/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Transportadora São Lucas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2022 11:21:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd11df042a2e3033f154f6503910ae274085be222e28a1cbf9f45e4a26172b31**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **412.828.683-49**

Nome: **ROSIELDO E SILVA**

Data de Nascimento: **11/01/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:29:31** do dia **15/05/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D9F4.A525.10EE.95C6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.482.145/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SAO LUCAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.800-000	BARRIO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASAOLUCASLTD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 3542-0242
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 14:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.482.145/0001-39 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/1996
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASAOLUCASLTD@OUTLOOK.COM		UF MA
TELEFONE (99) 3542-0242		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 14:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 01.482.145/0001-39  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ROSIELDO E SILVA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2022 às 14:19 (data e hora de Brasília).



**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria de Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 01.482.145/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.677268-1  
**Razão Social:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
**Número:** 314 **Complemento:**  
**Bairro:** SANTO AMARO  
**Município:** BALSAS UF: MA  
**CEP:** 65800000 **DDD:** **Telefone:** 935420242

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5240101	OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
710301	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/10/2021

## OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0710301),  
 EDF a partir de: 28/12/2020,  
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/03/2022

Número da Consulta:

--	--



-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**

28/03/2022 12:46:00

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 01.482.145/0001-39  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
**NOME FANTASIA:** CONSTRUTORA SAO LUCAS  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1000000001501  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 1996-10-16 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
**CIDADE/UF:** BALSAS/MA  
**NÚMERO:** 314  
**COMPLEMENTO:** null  
**CEP:** 65800000  
**BAIRRO:** SANTO AMARO

**CONTATO****TELEFONES:**

99 35420242

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431260000	-	PERFURACOES E SONDAgens
812900000	-	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
492990100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
-----------	---	------------------------



)

)

6

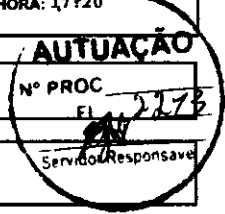
#

#

#

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



INSC. ESTADUAL: 12.677.268-1      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/10/2021  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 01.482.145/0001-39      INSC. CENTRALIZADORA: -  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
NIRE: 21600199565      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/12/2020      CAPITAL SOCIAL: 3.500.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS      UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: -  
CORREIO ELETRÔNICO: Construtorasaolucas@outlook.com      ÁREA UTILIZADA: 1000

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65800-000  
ENDEREÇO: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA      NÚMERO: 314  
COMPLEMENTO: -  
PONTO DE REFERENC.: -      BAIRRO: SANTO AMARO  
CIDADE: BALSAS      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)9354-20242      FAX: -  
CEP CAIXA POSTAL: -

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: -  
ENDEREÇO: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA      NÚMERO: 314  
COMPLEMENTO: -  
PONTO DE REFERENC.: -      BAIRRO: SANTO AMARO  
CIDADE: BALSAS      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)9354-20242      FAX: -  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
16	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
19	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
20	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
21	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
22	5240101	OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
23	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	0710301	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
28	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC F1 2277  
 Servidor Responsável

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
41282868349	ROSIELDO E SILVA	801 - EMPRESARIO
41282868349	ROSIELDO E SILVA	205 - ADMINISTRADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	28/12/2020	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**  
**CNPJ: 01.482.145/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:53 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022

Código de controle da certidão: **3246.28A3.2CE7.170E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Código de Controle: 3246.28A3.2CE7.170E

Data da Emissão: 19/01/2022

Hora da Emissão: 09:30:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/01/2022, com validade até 18/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Three handwritten signatures or initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 015874/22

**Data da**

08/02/2022 16:15:13

**Inscrição Estadual:** 126772681

**CPF/CNPJ:** 01482145000139

**Razão Social:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

**Endereço:** AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

**Telefone:** (99)935420242

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022. ←

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/02/2022 20:19:24

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

**Serviço de Atendimento ao Contribuinte**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 015874/22  
**Data de Validade:** 08/06/2022 16:15:13  
**Data de Emissão:** 08/02/2022 16:15:13  
**Inscrição Estadual:** 126772681  
**CPF/CNPJ:** 01482145000139  
**Razão Social:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010284/22

**Data da**

13/02/2022 20:20:01

**Inscrição Estadual:** 126772681

**CPF/CNPJ:** 01482145000139

**Razão Social:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

**Endereço:** AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

**Telefone:** (99)935420242

**Município:** BALSAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2022. 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Data Impressão:** 13/02/2022 20:20:01

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 010284/22

Data de Validade: 13/06/2022

Data de Emissão: 13/02/2022 20:20:01

Inscrição Estadual: 126772681

CPF/CNPJ: 01482145000139

Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número: 00001089292022**

**Data de expedição: 28/03/2022 11:39:47**

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI** que possui o CNPJ **01.482.145/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 01.482.145/0001-39**

**Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

**Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

**Número: 314**

**Bairro: SANTO AMARO**

**Município: BALSAS**

**Estado: MA**

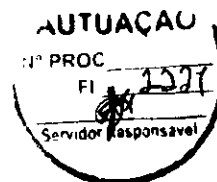
**Regime tributário:  
SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:  
28/12/2020**

**Código de validação: C1A604B1C499415A7F582E711E44E182**

**Data de validade da certidão: 26/06/2022**

**Finalidade: REGULARIDADE**







**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, Nº121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número: 00001088702022**

**Data de expedição: 25/03/2022 14:50:59**

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI** que possui o CNPJ **01.482.145/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 01.482.145/0001-39**

**Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

**Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

**Número: 314**

**Bairro: SANTO AMARO**

**Município: BALSAS**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
28/12/2020

**Código de validação: 1C7934957783ACEE0B8FAE96A08EF824**

**Data de validade da certidão: 23/06/2022**

**Finalidade: REGULARIDADE**

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

**2022**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000001501	01.482.145/0001-39	7272022297971
<b>RAZÃO SOCIAL</b> CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> CONSTRUTORA SAO LUCAS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA N° 314 , SANTO AMARO 65800000 -BALSAS-MA		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1095274</b>

### CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 773220100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 432910400 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 474409900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 01/02/2022

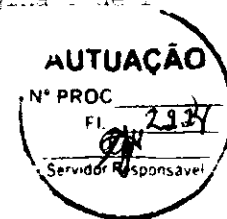
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2F767E703B924694EB9D51EF4A23766D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Certidão nº: 14086941/2022

Expedição: 04/05/2022, às 14:21:02

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.482.145/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Certidão n°: 14086941/2022

Expedição: 04/05/2022, às 14:21:02

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.482.145/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

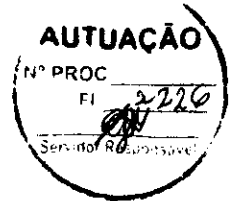
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 01.482.145/0001-39

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/05/2022, às 14:22:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2W7YV655Y5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



--	--

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.482.145/0001-39

**Razão Social:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

**Endereço:** AV GOVERNADOR LUIS ROCHA 314 / SANTO AMARO / BALSAS / MA /  
65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042303153500315268

Informação obtida em 10/05/2022 19:27:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.482.145/0001-39

Razão social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Nome fantasia: CONSTRUTORA SAO LUCAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103002969000367
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203125153362123
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303153500315268
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040402391452240060
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031617272337245788
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401261326131345
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501160958128093
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011704364052915704
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801173587381275
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901203705884712
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001203337543400
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101075299682382
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300593019737010
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401263821407300
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500561677954104
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081707532704320231
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042903053124698567
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041003134675331710
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032202535188970978
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030303225778787222
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021009000245055600

Resultado da consulta em 08/06/2022 16:57:29

Voltar

Data da consulta: 10/05/2022 14:22:22



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.482.145/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

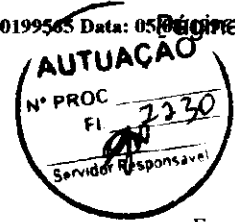
**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

6





Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Ativo</b>		<b>**4.738.764,24D</b>
<b>Circulante</b>		<b>**2.498.764,24D</b>
<b>Disponível</b>		<b>****465.063,10D</b>
<b>Numerários em caixa</b>		<b>*****15.063,10D</b>
Caixa (35)	1-1-01-01-01	15.063,10D
<b>Banco conta movimento</b>		<b>****450.000,00D</b>
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	200.000,00D
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	250.000,00D
<b>Clientes</b>		<b>**2.033.701,14D</b>
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	2.033.701,14D
<b>Permanente</b>		<b>****2.240.000,00D</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>****2.400.000,00D</b>
Terrenos (437)	1-3-02-07	2.000.000,00D
Veículos (455)	1-3-02-09	400.000,00D
<b>Depreciação / Amortização</b>		<b>*****160.000,00C</b>
Deprec. veiculos (504)	1-3-03-11	160.000,00C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large vertical signature and several smaller initials.



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Passivo</b>		<b>**4.738.764,24C</b>
<b>Circulante</b>		<b>****234.220,00C</b>
<b>Imposto a pagar / recolher</b>		<b>****234.220,00C</b>
Provisão p/ imposto de renda (749)	2-1-05-03	96.500,00C
PIS s/ receita bruta (770)	2-1-05-06	15.350,00C
COFINS a recolher (777)	2-1-05-07	66.890,00C
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	2-1-05-10	55.480,00C
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>**4.504.544,24C</b>
<b>Capital Social</b>		<b>**3.500.000,00C</b>
<b>Capital Integralizado</b>		<b>**3.500.000,00C</b>
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03	3.500.000,00C
<b>Lucros / Prejuízos acumulados</b>		<b>****1.004.544,24C</b>
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	1.004.544,24C
***** (XXXXX) *****		

Rosildo e Silva  
 CPF: 412.828.683-49  
 Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro  
 CPF: 644.644.233-53  
 Contador CRC-MA 014381/O-8

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 21600199565 Data: 05/08/1996  
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000  
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Receita</b>			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	2.450.000,00C
<b>=Receita bruta de serviços</b>			<b>**2.450.000,00C</b>
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			
<b>**2.450.000,00C</b>			
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
COFINS	3-2-01-04	1267	65.890,00D
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	14.350,00D
<b>=Dedução de receita bruta de vendas</b>			<b>*****80.240,00D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			
<b>*****80.240,00D</b>			
<b>=T o t a l - Receita</b>			
<b>**2.369.760,00C</b>			

Handwritten signatures and a large number 6.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Diversos	4-1-01-01	1470	922.362,21D
<b>=Custos dos produtos vendidos</b>			<b>*****922.362,21D</b>
Outros custos diretos			
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	21.000,00D
Combustível	4-1-04-03	1631	39.000,00D
<b>=Outros custos diretos</b>			<b>*****60.000,00D</b>
<b>=Total - Custos diretos da produção</b>			<b>*****982.362,21D</b>
Custos indiretos da produção			
Custos com entregas			
Fretes na entrega	4-2-03-01	1687	4.690,23D
<b>=Custos com entregas</b>			<b>*****4.690,23D</b>
Propaganda e publicidade			
Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722	9.400,00D
<b>=Propaganda e publicidade</b>			<b>*****9.400,00D</b>
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01	1743	3.695,28D
Telefone	4-2-05-02	1750	2.050,33D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	1.854,66D
Seguros	4-2-05-08	1792	15.000,00D
Outros	4-2-05-11	1813	6.920,54D
<b>=Utilidades e serviços</b>			<b>*****29.520,81D</b>
Mão de obra indireta			
Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	3.652,51D
<b>=Mão de obra indireta</b>			<b>*****3.652,51D</b>
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	18.000,00D
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009	45.000,00D
<b>=Aluguéis e arrendamento</b>			<b>*****63.000,00D</b>
Depreciação/Amortização			
Veículos	4-2-11-11	2044	80.000,00D
<b>=Depreciação/Amortização</b>			<b>*****80.000,00D</b>

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'J.M.' and several other initials.



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de março de 2021

Livro 03

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>31 de março de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		2.890,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	2.890,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	

Total do Dia:

114.340,00

114.340,00

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 21600199565 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Impostos e taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	1.900,00D
<b>=Impostos e taxas</b>			<b>*****1.900,00D</b>
<b>=T o t a l - Custos indiretos da produção</b>			<b>****192.163,55D</b>
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Alimentação	4-3-01-07	2142	10.150,00D
Outras	4-3-01-14	2191	26.320,00D
<b>=Despesas gerais da administração</b>			<b>*****36.470,00D</b>
Despesas tributárias			
Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	99.200,00D
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	55.020,00D
<b>=Despesas tributárias</b>			<b>*****154.220,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas gerais de produção</b>			<b>****190.690,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>**1.365.215,76D</b>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 21600199565 Data: 05/08/1996  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000  
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Contas transitórias	5-1-01	2422	0,00D
= Total – Exercício corrente			*****0,00D
= Total – Apuração de resultado			*****0,00D

RESULTADO DO EXERCICIO



RECEITAS.....> 2.369,760,00C  
 DESPESAS + CUSTO.....> 1.365.215,76D  
 LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO: \*\*\*\*\*1.004.544,24

\*\*\*\*\* (XXXXXXXX) \*\*\*\*\*

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8



INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 10,66$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{ILI} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 7,35$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{4.738.764,24}{234.220,00} = 20,23$$

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8

6





## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

### Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

### Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20.4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, 314, Santo Amaro Balsas-MA, CEP: 65.800-000.

### Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

#### 3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

#### 3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

#### 3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

#### 3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

#### 3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

#### 3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), composto da seguinte forma:

3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil), Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), Pertencentes a ROSIELDO E SILVA.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

### **Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### **Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

### **Nota 6 - Outras Informações relevantes**

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 11:13 SOB N° 20220463620.  
PROTOCOLO: 220463620 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205447739. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.  
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

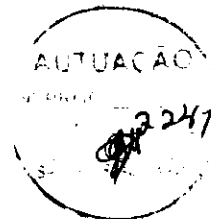
**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha 001

### Termo de Abertura



Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que servirá de Livro Diário de número 003, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
Endereço: : Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 314, CEP: 65.800.000  
Bairro : Santo Amaro  
Cidade : Balsas/Maranhão  
CNPJ : 01.482.145/0001-39  
Nire : 21600199565  
Data de Arquivamento : 05/08/1996

Balsas (MA), 01 de Janeiro de 2021.

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature. To its right are smaller initials, possibly "JK". Further right, there is another signature that appears to be "Ribeiro". On the far right, there are some scribbles and initials, including what looks like "FF" and "R".

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>01 de janeiro de 2021</b>					
Caixa (35)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	150.000,00	
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	35	00001		150.000,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>150.000,00</b>	



<b>02 de janeiro de 2021</b>					
Banco do Brasil S.A. (49)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	200.000,00	
Banco c/ Movimento (2814)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	250.000,00	
Veículos (455)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001	400.000,00	
Capital Integralizado (2674)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	00001		1.000.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	49	00001		200.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2814	00001		250.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	455	00001		400.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2674	00001	1.000.000,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>1.850.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>

<b>31 de janeiro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>111.340,00</b>	<b>111.340,00</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures and marks]*

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996  
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000  
 Diário de fevereiro de 2021 Livro 03



Conta	Histórico	C/P	N° Lote	Débito	Crédito
<b>28 de fevereiro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				<b>111.340,00</b>	<b>111.340,00</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC. 2244

Fl. 04

Servidor Responsável

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de abril de 2021

Livro 03

Folha 05

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>30 de abril de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

**111.340,00**

**111.340,00**

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de maio de 2021

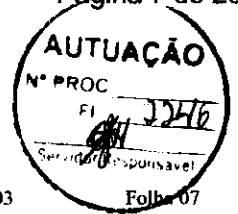
Livro 03

Folha 06

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>31 de maio de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>111.340,00</b>	<b>111.340,00</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*





CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de junho de 2021

Livro 03

Folha 07

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>30 de junho de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>111.340,00</b>	<b>111.340,00</b>

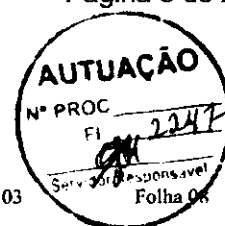
\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de julho de 2021

Livro 03



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>31 de julho de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>111.340,00</b>	<b>111.340,00</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

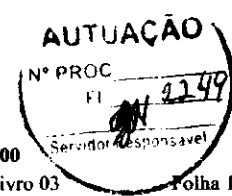
Diário de agosto de 2021

Livro 03

Folha 09

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>31 de agosto de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>108.340,00</b>	<b>108.340,00</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de setembro de 2021

Livro 03 Folha 10

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>30 de setembro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>111.340,00</b>	<b>111.340,00</b>

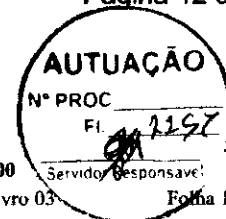
\*\*\*\*\* ( XXXXXX ) \*\*\*\*\*

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996  
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314. Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-00  
 Diário de outubro de 2021



Conta	Histórico	C/P	N° Lote	Débito	Crédito
<b>31 de outubro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
<b>Total do Dia:</b>				<b>111.340,00</b>	<b>111.340,00</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de novembro de 2021

Livro 03 Folha 12

Conta	Histórico	C/P	N° Lote	Débito	Crédito
<b>30 de novembro de 2021</b>					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia: 111.340,00

111.340,00

\*\*\*\*\* ( XXXXXX ) \*\*\*\*\*

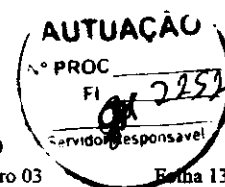
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de dezembro de 2021

Livro 03

Folha 13



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>30 de dezembro de 2021</b>					
Caixa (35)	Pagamento de Auguel	2002	00001		18.000,00
Caixa (35)	Pag conta de Energia	1743	00001		3.695,28
Caixa (35)	Pag conta de Telefone	1750	00001		2.056,39
Caixa (35)	Pag Compra de Materiais de expediente	1813	00001		1.423,16
Caixa (35)	HONORARIOS CONTABEIS	1624	00001		18.000,00
Caixa (35)	DEPESAS DIVERSAS	1813	00001		5.463,29
Caixa (35)	PAG. PROPAGANDAS	1722	00001		5.600,00
Caixa (35)	PAG MAT DE CONSUMO	1960	00001		3.652,51
Caixa (35)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	2142	00001		9.850,00
Caixa (35)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	1631	00001		36.000,00
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM FRETE	1687	00001		4.526,29
Caixa (35)	VALOR REFERENTE	2009	00001		45.000,00
Caixa (35)	PAG CONTA DE AGUA	1757	00001		1.854,66
Caixa (35)	PAG SEGUROS	1792	00001		12.000,00
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	2191	00001		24.000,00
Caixa (35)	Pag. Taxas Diversas	2079	00001		1.500,00
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	800.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		38.400,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		5.200,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		24.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		23.120,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		800.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	24.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	5.200,00	
Serviço de terceiros (1624)	HONORARIOS CONTABEIS	35	00001	18.000,00	
Combustível (1631)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	35	00001	36.000,00	
Fretes na entrega (1687)	PAG DESPESAS COM FRETE	35	00001	4.526,29	
Propaganda e publicidade (1722)	PAG. PROPAGANDAS	35	00001	5.600,00	
Luz (1743)	Pag conta de Energia	35	00001	3.695,28	
Telefone (1750)	Pag conta de Telefone	35	00001	2.056,39	
Água / Esgoto (1757)	PAG CONTA DE AGUA	35	00001	1.854,66	
Seguros (1792)	PAG SEGUROS	35	00001	12.000,00	
Outros (1813)	Pag Compra de Materiais de expediente	35	00001	1.423,16	
Outros (1813)	DEPESAS DIVERSAS	35	00001	5.463,29	
Materiais de consumo (1960)	PAG MAT DE CONSUMO	35	00001	3.652,51	
Aluguéis de imóveis (2002)	Pagamento de Auguel	35	00001	18.000,00	
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	VALOR REFERENTE	35	00001	45.000,00	
Taxas estaduais (2079)	Pag. Taxas Diversas	35	00001	1.500,00	
Alimentação (2142)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	35	00001	9.850,00	
Outras (2191)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	35	00001	24.000,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	38.400,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	23.120,00	

Total do Dia:

1.083.341,58

1.083.341,58



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI CNPJ : 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.930-5 Data: 05/08/1996  
AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, n° 314, Bairro: Santo Amaro, Balsas-MA, Cep. 65.800-000

Diário de dezembro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Livro 03 Débito	Folha 14 Crédito
<b>31 de dezembro de 2021</b>					
	Recebido clientes n/data	105	00001	55.632,21	
Caixa (35)					
Duplicatas a receber (105)	Custo de Produtos Vendidos	1470	00001		722.362,21
Duplicatas a receber (105)	Recebido clientes n/data	35	00001		55.632,21
Deprec. veículos (504)	APROPRIACAO DEPRECIACÃO	2044	00001		80.000,00
Diversos (1470)	Custo de Produtos Vendidos	105	00001	722.362,21	
Veículos (2044)	APROPRIACAO DEPRECIACÃO	504	00001	80.000,00	
Lucros Acumulados (1029)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		689.556,21
Prestação de serviços (1225)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002	1.900.000,00	
COFINS (1267)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		59.890,00
PIS s/ vendas e serviços (1274)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		12.350,00
Diversos (1470)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		722.362,21
Serviço de terceiros (1624)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		18.000,00
Combustível (1631)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		36.000,00
Fretes na entrega (1687)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		4.526,29
Propaganda e publicidade (1722)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		5.600,00
Luz (1743)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		3.695,28
Telefone (1750)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		2.056,39
Água / Esgoto (1757)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		1.854,66
Seguros (1792)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		12.000,00
Outros (1813)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		6.886,45
Materiais de consumo (1960)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		3.652,51
Aluguéis de imóveis (2002)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		18.000,00
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		45.000,00
Veículos (2044)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		80.000,00
Taxas estaduais (2079)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		1.500,00
Alimentação (2142)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		9.850,00
Outras (2191)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		24.000,00
Imposto de Renda P J (2226)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		91.200,00
Contribuição social s/ lucro (2233)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2436	00002		52.020,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1470	00002	722.362,21	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2009	00002	45.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2044	00002	80.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2079	00002	1.500,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2191	00002	24.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1743	00002	3.695,28	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1274	00002	12.350,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1722	00002	5.600,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2002	00002	18.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2142	00002	9.850,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2233	00002	52.020,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1960	00002	3.652,51	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1624	00002	18.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1631	00002	36.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1750	00002	2.056,39	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1757	00002	1.854,66	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1792	00002	12.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1813	00002	6.886,45	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1267	00002	59.890,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1225	00002	1.900.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1687	00002	4.526,29	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	2226	00002	91.200,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercicio	1029	00002	689.556,21	





CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314. Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de dezembro de 2021

Livro 03

Folha 15

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
		Total do Dia:		4.657.994,42	4.657.994,42

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03

Folha 16

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
<b>Ativo</b>		<b>**4.738.764,24D</b>
<b>Circulante</b>		<b>**2.498.764,24D</b>
<b>Disponível</b>		<b>****465.063,10D</b>
<b>Numerários em caixa</b>		<b>****15.063,10D</b>
Caixa (35)	1-1-01-01-01	15.063,10D
<b>Banco conta movimento</b>		<b>****450.000,00D</b>
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	200.000,00D
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	250.000,00D
<b>Clientes</b>		<b>**2.033.701,14D</b>
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	2.033.701,14D
<b>Permanente</b>		<b>****2.240.000,00D</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>****2.400.000,00D</b>
Terrenos (437)	1-3-02-07	2.000.000,00D
Veículos (455)	1-3-02-09	400.000,00D
<b>Depreciação / Amortização</b>		<b>****160.000,00C</b>
Deprec. veículos (504)	1-3-03-11	160.000,00C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03

Folha 17

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Passivo</b>		<b>**4.738.764,24C</b>
<b>Circulante</b>		<b>****234.220,00C</b>
<b>Imposto a pagar / recolher</b>		<b>****234.220,00C</b>
Provisão p/ imposto de renda (749)	2-1-05-03	96.500,00C
PIS s/ receita bruta (770)	2-1-05-06	15.350,00C
COFINS a recolher (777)	2-1-05-07	66.890,00C
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	2-1-05-10	55.480,00C
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>**4.504.544,24C</b>
<b>Capital Social</b>		<b>**3.500.000,00C</b>
<b>Capital Integralizado</b>		<b>**3.500.000,00C</b>
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03	3.500.000,00C
<b>Lucros / Prejuízos acumulados</b>		<b>****1.004.544,24C</b>
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	1.004.544,24C
***** (XXXXX) *****		

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000  
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Livro 03 Folha 18			
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	2.450.000,00C
<b>=Receita bruta de serviços</b>			<b>**2.450.000,00C</b>
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			
			<b>**2.450.000,00C</b>
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
COFINS	3-2-01-04	1267	65.890,00D
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	14.350,00D
<b>=Dedução de receita bruta de vendas</b>			<b>*****80.240,00D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			
			<b>*****80.240,00D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			
			<b>**2.369.760,00C</b>



## CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Conta	Livro 03	Folha 19 Exercício Atual
Despesas				
Custos diretos da produção				
Custos dos produtos vendidos				
Diversos	4-1-01-01	1470		922.362,21D
<b>=Custos dos produtos vendidos</b>				<b>****922.362,21D</b>
Outros custos diretos				
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624		21.000,00D
Combustível	4-1-04-03	1631		39.000,00D
<b>=Outros custos diretos</b>				<b>*****60.000,00D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>				<b>****982.362,21D</b>
Custos indiretos da produção				
Custos com entregas				
Frete na entrega	4-2-03-01	1687		4.690,23D
<b>=Custos com entregas</b>				<b>*****4.690,23D</b>
Propaganda e publicidade				
Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722		9.400,00D
<b>=Propaganda e publicidade</b>				<b>*****9.400,00D</b>
Utilidades e serviços				
Luz	4-2-05-01	1743		3.695,28D
Telefone	4-2-05-02	1750		2.050,33D
Água Esgoto	4-2-05-03	1757		1.854,66D
Seguros	4-2-05-08	1792		15.000,00D
Outros	4-2-05-11	1813		6.920,54D
<b>=Utilidades e serviços</b>				<b>*****29.520,81D</b>
Mão de obra indireta				
Materiais de consumo	4-2-07-18	1960		3.652,51D
<b>=Mão de obra indireta</b>				<b>*****3.652,51D</b>
Aluguéis e arrendamento				
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002		18.000,00D
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009		45.000,00D
<b>=Aluguéis e arrendamento</b>				<b>*****63.000,00D</b>
Depreciação/Amortização				
Veículos	4-2-11-11	2044		80.000,00D
<b>=Depreciação/Amortização</b>				<b>*****80.000,00D</b>

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996  
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000  
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021



Livro 03

Folha 20

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Impostos e taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	1.900,00D
<b>=Impostos e taxas</b>			<b>*****1.900,00D</b>
<b>=T o t a l - Custos indiretos da produção</b>			<b>****192.163,55D</b>
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Alimentação	4-3-01-07	2142	10.150,00D
Outras	4-3-01-14	2191	26.320,00D
<b>=Despesas gerais da administração</b>			<b>*****36.470,00D</b>
Despesas tributárias			
Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	99.200,00D
Contribuição social s. lucro	4-3-02-03	2233	55.020,00D
<b>=Despesas tributárias</b>			<b>*****154.220,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas gerais de produção</b>			<b>****190.690,00D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>**1.365.215,76D</b>



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03 Folha 21

Table with 4 columns: Descrição, Classificação, Conta, Exercício Atual. Rows include 'Contas transitórias', '= Total - Exercício corrente', and '= Total - Apuração de resultado'.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

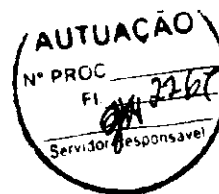
RECEITAS.....> 2.369,760,00C
DESPESAS + CUSTO.....> 1.365.215,76D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*1.004.544,24

\*\*\*\*\* (XXXXXXX) \*\*\*\*\*

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000  
Balço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03

Folha 22

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 10,66$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{ILI} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 7,35$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{4.738.764,24}{234.220,00} = 20,23$$

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8





**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Livro 03 Folha 23

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

### Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

### Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20.4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, 314, Santo Amaro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000.

### Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

#### 3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

#### 3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

#### 3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

#### 3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

#### 3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

#### 3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), composto da seguinte forma:

3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencentes a ROSIELDO E SILVA.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8



**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Livro 03

Folha 24

### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

#### **Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### **Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

#### **Nota 6 - Outras Informações relevantes**

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8



Folha 025

## Termo de Encerramento

Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que serviu de Livro Diário de número 003 onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
Endereço: : Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 314, CEP: 65.800.000  
Bairro : Santo Amaro  
Cidade : Balsas/Maranhão  
CNPJ : 01.482.145/0001-39  
Nire : 21600199565  
Data de Arquivamento : 05/08/1996

OBS: ESTE LIVRO REFERE – SE AO PERÍODO DE 01/ 01/2021 A 31/12/2021.

Balsas (MA), 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva  
CPF: 412.828.683-49  
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro  
CPF: 644.644.233-53  
Contador CRC-MA 014381/O-8



## ASSINATURA ELETRÔNICA

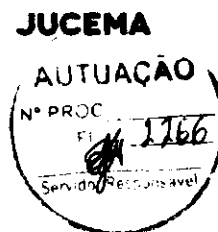
Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 18:06 SOB Nº 20220463921.  
PROTOCOLO: 220463921 DE 17/04/2022. NIRE: 21600199565.  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARMEIRO LOPES FILEO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205489458 em 02/05/2022, protocolo 220463921. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
Número de Registro: 21600199565  
CNPJ: 01482145000139  
Município: Balsas

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41282868349	ROSIELDO E SILVA	
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS	MA014381/O-8

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 18:06 SOB Nº 20220463921.  
PROTOCOLO: 220463921 DE 17/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205489458. NIRE: 21600199565.  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ  
01.482.145/0001-39

SCP

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO  
01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO  
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
E9.97.2C.E5.A5.47.81.49.21.4E.A5.3E.B9.35.A5.5E.E1.1A.E8.2A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01482145000139	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI:01482145000139	7893721643311259146	10/03/2022 a 10/03/2023
Contador/Contabilista	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300	4991713542469861228	10/05/2021 a 10/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

E9.97.2C.E5.A5.47.81.49.21.4E.A5.3E.  
B9.35.A5.5E.E1.1A.E8.2A-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2022 às 11:27:37  
DC.A0.0A.DC.F0.3A.B7.E3  
1E.34.4D.AC.61.07.00.C4



COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº01.482.145/0001-39

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretana de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 24 de março de 2022.



*Joaquim Yoshito Gomes Takemoto*  
JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

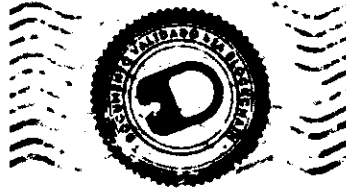
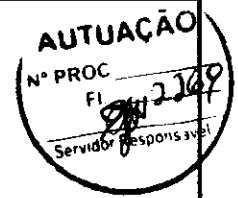
Fórum Des Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi  
Balsas/MA - CEP 65.800-000 - Tel. (Geral) (99)3541-2424



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 11:17:14 que o documento de hash (SHA-256) 5c64b73185e575ece59d2d0a4f80417db2ae0351e31de7091e4bee80430ddb5 foi validado em 28/03/2022 11:13:34 através da transação blockchain 0x26b42bb68486c8f6955686e7e105bab4607ab2373b8c64b9c888d179e8eac01 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verifyCheck> (NID: 57003)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c64b73185e575ece59d2d0a4f80417db2ae0351e31de7091e4bee80f430ddb5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 57003 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA E CONCORDATA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA E CONCORDATA"**, faz prova de que em **28/03/2022 11:11:33**, o responsável **Construtora e Transportadora São Lucas Eireli (01.482.145/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Transportadora São Lucas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2022 11:15:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x26b42bb68486c68fe955686e7e105bab4607ab2373b8c64b9c888d179e8eac01**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.





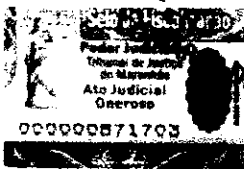
**TJMA**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (EXECUÇÃO PATRIMONIAL)**

USANDO da faculdade que me confere o art. 7, III, da Lei nº 11.340/2006, e tendo em vista o requerimento do interessado em buscando buscas nos sistemas **THEMISPG e PJe** (Processo eletrônico) e em nome do interessado em BALSAS/MA através das Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Justiça Cível, informo que foram encontradas as seguintes execuções de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** tramitando contra **ROSIELDO E SILVA** (CNPJ nº 412828683-49).

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição e afixação de Selo Fiscalizatório do Termo Judiciário de Balsas - Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e assinada em Balsas, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, eu, Secretário Judicial Substituto, conselheiro de Justiça, em 7 de abril de 2022.



TJMA  
DE BALSAS

*Joaquim Yoshito Gomes Takemoto*  
**Joaquim Yoshito Gomes Takemoto**  
Secretário Judicial  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe.
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça.
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº 34/2007.
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

6

H  
B  
H

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 15:17:12 que o documento de hash (SHA-256) e6330e224e21ce583f9492d2789910773308c364fab8e8570156d3f7ec3bca9b foi validado em 20/04/2022 15:02:24 através da transação blockchain 0x741e9d6d63ee58e1d3513c5ca420c9747cd66d985cd0bef7e2b9e9f36e157269 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 6064)



*[Handwritten signature]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6330a224e21ce583f9492d2789910773308c364fab8a8570156d3f7ec3bca9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60610** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA PATROMONIAL"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA PATROMONIAL"**, faz prova de que em **20/04/2022 15:01:24**, o responsável **Construtora e Transportadora São Lucas Eireli (01.482.145/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Transportadora São Lucas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 15:10:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x741e9d6d63ee58e1d3513c5ca420c9747c066d985c0dbef7e2b9e9f36e157269**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JAWILSON RIBEIRO FREITAS  
REGISTRO..... : MA-014381/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.644.233-\*\*

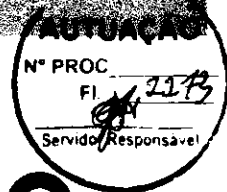
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/05/2022 as 15:11:50.

Válido até: 13/08/2022.

Código de Controle: 272200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/05/2022 21:41:34

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890

Proposta: 3402403

Controle Interno (Código Controle): 266558084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV. PRESIDENTE VARGAS, SETOR CENTRAL, NR. 464 - SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA - Telefone: \*

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 - AV GOV LUIZ ROCHA 314 - BALSAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890  
 Proposta: 3402403  
 Controle Interno (Código Controle): 266558084  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000

**junto**  
SEGUROS



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.143,56	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade de Cobertura contratada	Importância Contratada	Vencimento	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.143,56	15/05/2022	14/09/2022

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,99</b>



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	23/05/2022	13184233	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and initials)*

**APÓLICE DE SEGURO**





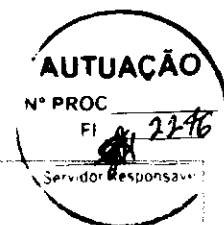
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890

Proposta: 3402403

Controle Interno (Código Controle): 266558084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao **segurado**, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890

Proposta: 3402403

Controle Interno (Código Controle): 266558084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000

**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE ORIGINAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890  
Proposta: 3402403  
Controle Interno (Código Controle): 266558084  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890

Proposta: 3402403

Controle Interno (Código Controle): 266558084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890

Proposta: 3402403

Controle Interno (Código Controle): 266558084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890  
Proposta: 3402403  
Controle Interno (Código Controle): 266558084  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo **segurado**, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890  
 Proposta: 3402403  
 Controle Interno (Código Controle): 266558084  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	76%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	86%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

LAA



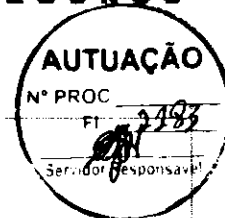
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890

Proposta: 3402403

Controle Interno (Código Controle): 266558084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000

**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das **datas** para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, **incentivo** ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode **ser consultada** no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, **nome completo**, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890  
Proposta: 3402403  
Controle Interno (Código Controle): 266558084  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS



### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL





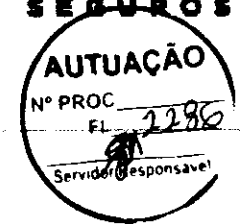
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890

Proposta: 3402403

Controle Interno (Código Controle): 266558084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890

Proposta: 3402403

Controle Interno (Código Controle): 266558084

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000

# junto

SEGUROS



## CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

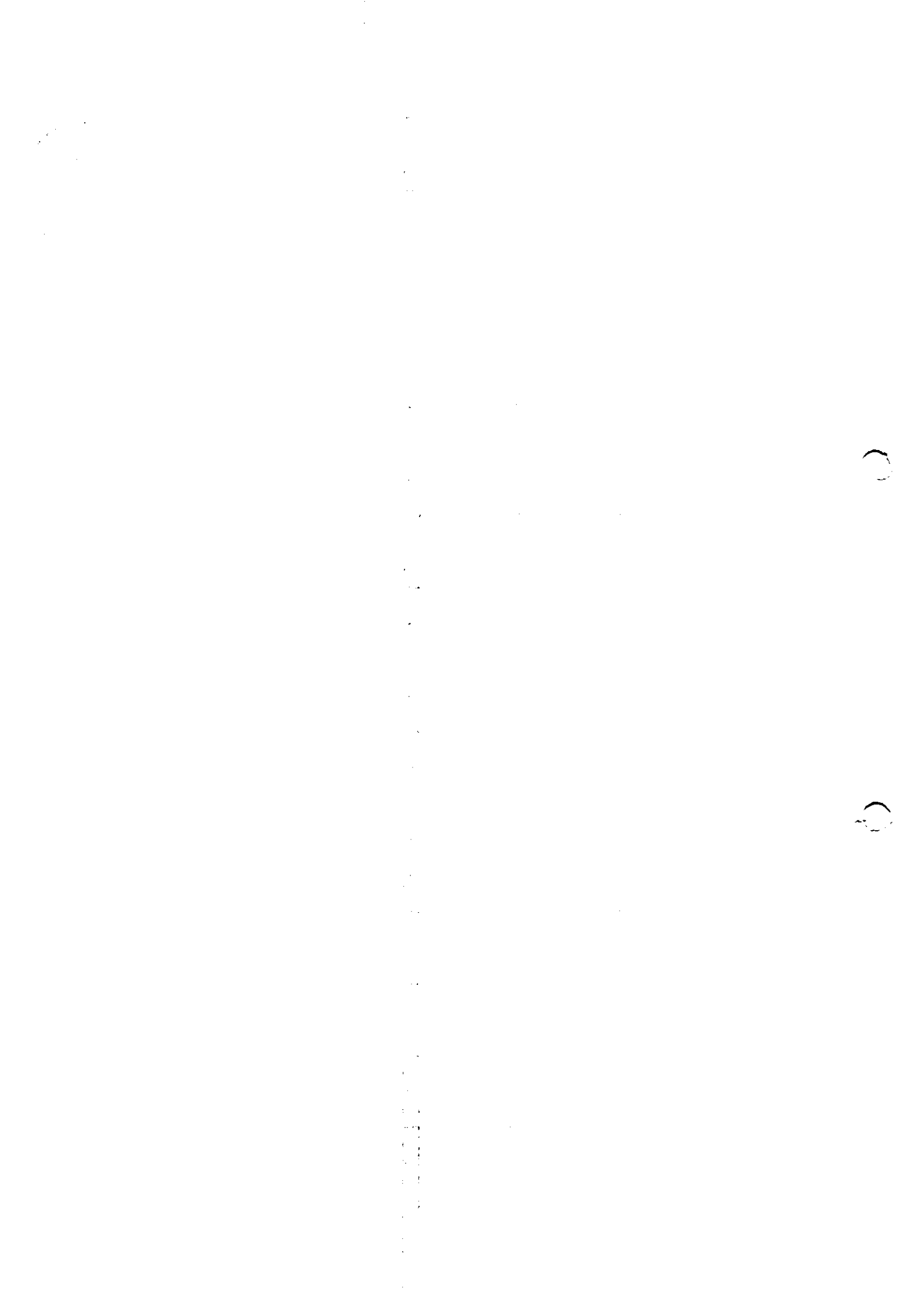
**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*

*(Handwritten signatures)*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313890  
 Proposta: 3402403  
 Controle Interno (Código Controle): 266558084  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313890.000000



**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0313890

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Nome:  
 RG:  
 Cargo:

*[Handwritten signatures and initials]*

**APÓLICE DIGITAL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_26042022\_111933\_626**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA /**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865676/2022**

**Emissão: 04/05/2022**

**Validade: 31/05/2022**

**Chave: aW538**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**· AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 2291

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Registro: 0005446325

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 25/10/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:

? 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ? 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS ? 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? 4312-8/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS ? 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ? 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ? 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR ? 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ? 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) ? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS) ? 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ? 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARAÇÃO DO SOLO), ? 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ? 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ? 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ? 0710-3/01 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO, ? 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, ? 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ? 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, PREDIO D AGUA SÃO LUCAS, SANTO AMARO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544685DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AMUJADE em Aberto 8303801478. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: AMANDA SOUZA FELIX

Registro: 1111708517

CPF: 045.586.433-06





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 865676/2022**  
**Emissão: 04/05/2022**  
**Validade: 31/05/2022**  
**Chave: aW538**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 02/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.497.683-96

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.449.743-23

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7ª COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ROSIELDO E SILVA

CPF: 412.828.683-49

Função: EMPRESÁRIO







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2649685/2021**

Folha 1/5



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/06/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CONTRATO DO ENGENHEIRO
ANEXO	28/06/2021	PDF

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	27/06/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	27/06/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BLS - INSPETORIA DE BALSAS
3	rosivane carvalho de santana silva	28/06/2021 08:01:59	Recebimento	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	BLS - INSPETORIA DE BALSAS

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	rosivane carvalho de santana silva	Data do Despacho	28/06/2021 08:31:39
Descrição	PREZADO, POR FAVOR ANEXAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROFISSIONAL.			
Resposta	Data da Resposta	28/06/2021 13:31:14		
Descrição	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO			

4	rosivane carvalho de santana silva	28/06/2021 00:00:00	Recebimento	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	BLS - INSPETORIA DE BALSAS
---	------------------------------------	---------------------	-------------	----------------------------	----------------------------

Descrição: PROTOCOLO DE INCLUSÃO CONCLUÍDO.

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

Número da Solicitação  
 Nº 481198



**Detalhes da Empresa**

Razão Social: **CONSTRUTORA SAO LUCAS LTDA**

Nome Fantasia: **CONSTRUTORA SAO LUCAS**

CNPJ (Pessoa Jurídica): **01.482.145/0001-39** Tipo Empresa: **PRIVADA** Categoria Empresa: **MATRIZ**

Natureza Jurídica: **2062 - Sociedade Empresária Limitada**

Tipo de Registro: **Registro Definitivo de Empresa** Data de Cadastro: **16/06/2021**

Protocolo Assunto: **REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA**

**Objetivo Social:**

**OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:**  
 ? 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ? 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ? 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS ? 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ? 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ? 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR ? 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ? 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) ? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS)  
 ? 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,  
 ? 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARAÇÃO DO SOLO),  
 ? 4299-5/01 -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,  
 ? 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,  
 ? 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,  
 ? 0710-3/01 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO,  
 ? 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM,  
 ? 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,  
 ? 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: **AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, PREDIO D AGUA SÃO LUCAS**

Bairro: **SANTO AMARO** Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800-000**

Telefone: **(99) 98476-5499** Endereço de correspondência:  Sim  Não Tipo de Endereço: **COMERCIAL**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649685/2021, emitido em 27/06/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado ao ART em 27/06/2021



**4. Identificação do Prestador de Serviço**  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Tipo de Serviço: \_\_\_\_\_  
 Identificação do cliente (nome e endereço): \_\_\_\_\_

**4. Atividade Técnica**  
 1000 - OUTRA  
 44 - DESEMPENHO DE CARGA TÉCNICA - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (VINCULO TECNICO DA EMPRESA)  
 A realizar no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

**5. Observações**  
 CONTRATO DE TRABALHO

**6. Declarações**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT NBR 9061/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
 Balsas 23 de Junho de 2021  
 Local data  
 ROSIELDO E SILVA  
 Assinatura do Prestador de Serviço

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando outada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou cancelamento no pleito de ART.

**10. Valor**  
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 23/06/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.org.br/ma/verificar-art>  
 Impresso em: 24/06/2021 às 10:11:38 gac. 27/06/2021

www.crea.org.br telecrea@crea.org.br  
 Tel: (98) 3361-5300 Fax: (98) 2198-8388

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTRATO DE TRABALHO**



Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA, CNPJ: 01.482.145/0001-39** com sede à Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA Nº 314, Bairro SANTO AMARO, em BALSAS - MA, representada por **ROSIELDO E SILVA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 111716068-8 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional
- 3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias

E por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Balsas - MA, 16 de Junho de 2021

ROSIELDO E SILVA  
ROSIELDO E SILVA  
Represente Legal

Daniel Oliveira Sousa da Silva  
Daniel O. Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 111716068  
Engenheiro Civil - CREA-MA: 111716068-8

Witness Rosieldo E Silva  
Testemunha CPF: 11.134.012-96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649685/2021, emitido em 27/06/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por anexo em 28/06/2021



Handwritten signatures and initials: F, CA, and other illegible marks.

Eu, DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA inscrito(a) no nº 034433602007-2 e portador(a) do CPF/MF sob o nº 059.497.683-96, para de comprovação de residência, nos termos da legislação aplicável, me responsabilizo pelas informações fornecidas e declaro ser residente no AV. JOSÉ DOS REIS, Nº 862, CENTRO, CEP 65690-000, COLINAS-MA.



Em caso de alteração de endereço, me proponho a notificar imediatamente.

COLINAS-MA, 31 de MAIO de 2021.

*Daniel Oliveira Sousa da Silva*

Assinatura:

	República Federativa do Brasil Serviço Público Federal Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional	<b>CREA-MA</b> Registro Crea Nº
	Nome <b>DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA</b>	
	Data de Registro no Crea-MA <b>01/02/2018</b>	Registro Nacional <b>1117160688</b>
<b>CONFIA CREA</b> Título Profissional <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	<i>João Henrique</i> Presidente do Conselho	<i>Luiz Plácido da Silva Sobrinho</i> Presidente do Crea-MA

	República Federativa do Brasil Serviço Público Federal Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional	<b>Crea de Registro CREA-MA</b>
	Nome <b>DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA</b>	
Filiação <b>ANTONIO HELIO PRAZERES DA SILVA          CLEDNICE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA</b>	Nascimento <b>05/01/1994</b>	CPF <b>059.497.683-96</b>
Naturalidade <b>COLINAS</b>	Doc. de Identidade <b>0344336020072-00P-MA-BRASILEIRA</b>	Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>
Tipo Seng. <b>NC</b>	Título de Eleitor <b>067679161112</b>	PIS/PASEP
<i>Daniel Oliveira Sousa da Silva</i> Assinatura do Profissional		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649685/2021, emitido em 27/06/2021. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por e-mail em 28/06/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862272/2022**  
Emissão: 17/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: dzwZ3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688  
CPF: 059.497.683-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 01/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 15/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (3/3)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
Registro: 0005446325  
CNPJ: 01.482.145/0001-39  
Data Início: 28/06/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO  
Registro: 0005394538  
CNPJ: 16.793.035/0001-65  
Data Início: 25/08/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
Registro: 0005454085  
CNPJ: 43.722.532/0001-45  
Data Início: 11/11/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2649978/2021



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

#### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	05/07/2021	Contrato e ART

#### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		30/06/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	OUV - OUVIDORIA
2		01/07/2021 09:16:39	Envio	OUV - OUVIDORIA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3		01/07/2021 13:57:12	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho	Data do Despacho	01/07/2021 13:57:20		
	Descrição	Prezados (as), solicitação atendida.			
4		01/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
5		05/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho	Data do Despacho	05/07/2021 11:26:04		
	Descrição	Prezado, segue documento anexo a este protocolo, conforme solicitado.			
6		05/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

#### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

#### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

#### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONTRATO DE TRABALHO**

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA**, CNPJ: 01.482.145/0001-39 com sede à Avenida GOVERNADOR LUIS ROCHA Nº 314 Bairro SANTO AMARO em BALSAS - MA, representada por **ROSIELDO E SILVA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 ( Seis mil e seiscentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional
- 3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente.
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas a tudo presente

Balsas - MA, 16 de Junho de 2021

ROSIELDO E SILVA  
ROSIELDO E SILVA  
Represente Legal

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva  
Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva  
Engenheiro Civil - CREA-PI 191430973-1

Walter Gabriel Martins da Silva  
Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648839/2021, emitido em 16/06/2021.  
Documento do Protocolo 8/10 (Vinculado ao passo 3), saveado por arant em 21/06/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210429167**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1914398731  
Registro: 18271MA

**2. Contratante**  
Contratante: CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA CPF/CNPJ: 01.482.145/0001-39  
AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA Nº: 314  
Complemento: Bairro: SANTO AMARO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: BEDE  
AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA Nº: 314  
Complemento: Bairro: SANTO AMARO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Data de início: 16/06/2021 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade da Classe**  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
Local: Balsas 27 de Junho de 2021  
Assinatura: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 191.439.873-1  
Assinatura: ROSILEDO E SILVA  
CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA - CNPJ: 01.482.145/0001-39

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 21/06/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Número: 638326182

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648839/2021, emitido em 16/06/2021.  
Documento do Protocolo 9/10 (Vinculado ao passo 3).  
Atualizado por artant em 22/06/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.ma.gov.br/portal/>, com o código abaixo.  
Impresso em: 21/06/2021 às 10:20:28 por: p. 179 182 185 188

www.crea.ma.gov.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signature



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA /**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862645/2022**  
 Emissão: 24/03/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: W6b7x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

**Interessado(a)**

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA /

Registro: 1914309731

CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/06/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18271

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Registro: 0005446694

CNPJ: 36.556.846/0001-50

Data Início: 08/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

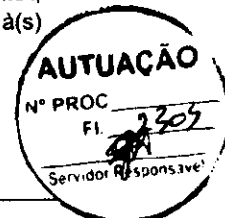
**854383/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** /  
Registro: 18271MA RNP: 1914309731  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210473004** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 10/11/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA**  
Endereço do contratante: RODOVIA ROD BR 230, KM 08  
Complemento:  
Cidade: BALSAS

CPF/CNPJ: 17.024.509/0001-77  
Nº: KM 08  
Bairro: AGUA BRANCA - ZONA RURAL  
UF: MA CEP: 65800000

Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00  
Ação institucional: Outros

Celebrado em: 10/03/2021  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Endereço da obra/serviço: RODOVIA ROD BR 230, KM 08  
Complemento:  
Cidade: BALSAS

Nº: KM 08  
Bairro: AGUA BRANCA - ZONA RURAL  
UF: MA CEP: 65800000

Coordenadas Geográficas: -7.532920, -46.035000  
Data de início: 25/06/2021 Conclusão efetiva: 25/09/2021  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.024.509/0001-77

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS\_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS\_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 2240.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5714.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5000.00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM MURO. FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854383/2021  
12/11/2021, 16:00  
y9wB7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9wB7





# LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA E A INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.024.509/0001-77. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.482.145/0001-39, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 25/06/2021 À 25/09/2021, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

BALSAS- MA, 26 de setembro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida



Kacyo José Rocha Alves  
Engenheiro Civil  
CREA Nº: 111410411-6

**KACYO JOSÉ ROCHA ALVES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº: 1114104116

Certidão nº 854383/2021  
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas





**ÁGUA SÃO LUCAS**  
Muito Mais Saudável!

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/06/2021 À 25/09/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ	17.024.509/0001-77
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ:	01.482.145/0001-39
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210473004 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARIETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
<p><i>Joacy Barbosa Martins</i></p> <p>Joacy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00</p>	<p><i>Walter Jose Rocha Alves</i></p> <p>Walter Jose Rocha Alves CPF: 111.104.111-6</p>

Balsas/MA, 26 de setembro de 2021.

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)  
e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com  
Telefone: (99) 9 8805-1460



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 em  
emitida



Certidão nº 854383/2021  
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9w67

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas





# ÁGUA SÃO LUCAS

Muito Mais Saudável!

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARIETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

**LOCAL:** INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 em

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>			
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>		
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M <sup>2</sup>	5714,00
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M <sup>2</sup>	5714,00
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M <sup>3</sup>	TKM	9374,53
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M <sup>2</sup>	5714,00
<b>1.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ</b>		
	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,90
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,90
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	IMPRIMAÇÃO	M <sup>2</sup>	5714,00
	PINTURA DE LIGAÇÃO	M <sup>2</sup>	5714,00
	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ)	T	368,41
<b>1.3</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
	GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45M DE ALTURA X 0,15 BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 (CIMENTO E AREIA)	M	5000,00
	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM DE ALTURA	M	5000,00
<b>2 CONSTRUÇÃO DO MURO</b>			
<b>2.1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M <sup>3</sup>	54,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M <sup>3</sup>	54,00
<b>2.2</b>	<b>BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA</b>		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M <sup>3</sup>	24,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M <sup>3</sup>	24,00
	ARMAÇÃO CA50 PARA 1M <sup>3</sup> DE CONCRETO	KG	24,00
<b>2.3</b>	<b>CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA</b>		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M <sup>3</sup>	5,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M <sup>3</sup>	5,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	668,57
<b>2.4</b>	<b>CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA</b>		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M <sup>3</sup>	6,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M <sup>3</sup>	6,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	792,38
<b>2.5</b>	<b>PILARES</b>		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M <sup>3</sup>	18,00

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)  
e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com  
Telefone: (99) 9 8805-1460

Felipe Barbosa

Jose Rocha Alves  
3 114 10411-8

Certidão nº 854383/2021  
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearna.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/11/2021, às 16:04.



# ÁGUA SÃO LUCAS

Muito Mais Saudável!



	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	18,00
	ARMAÇÃO CASO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	20,00
	FORMAS	M²	30,00
2.6	ALVENARIA E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	4500,00
3	CERCAMENTO POR ALAMBRADO		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	224,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	168,00
3.2	ESTRUTURA DO ALAMBRADO		
	ESTACAD DE CONCRETO ARMADO A CADA 3M	UND	375,00
3.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	336,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida



<p><b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b></p> <p><i>Joscy Barbosa Martins</i>                  Joscy Barbosa Martins                  Proprietário                  CPF: 176.139.303-00</p>	<p><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b></p> <p><i>Harley Jose Rocha Alves</i>                  Harley Jose Rocha Alves                  CPF: 112.410.411-8</p>
---	---

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)  
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com  
 Telefone: (99) 9 8805-1460

Certidão nº 854383/2021  
 12/11/2021, 16:04  
 Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

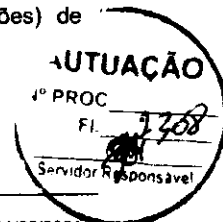
**850410/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210443705** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2021** Baixada em: **11/08/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO** Nº: **1700**  
Complemento: **ANTDAR 1 SALA 2** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 183.280,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA** Nº: **S/N**  
Complemento: **ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTACÕES** Bairro: **MA270**  
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.030088, -44.241873**  
Data de início: **28/06/2021** Conclusão efetiva: **10/07/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS\_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 54 - Execução de restauração 7500.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.2 - BUEIRO 53 - Execução de reparo 6.00 unidade;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 850410/2021**  
**12/08/2021, 09:51**  
**5aZz2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicol/>, com a chave: **5aZz2**







CONSTRUTORA DUAS IRMÃS  
RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME  
EST BR 135 KM 436, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA  
Tel.: 3552-0611  
e-mail: ribeirospessos@outlook.com

C.N.P.J.:  
41.385.535/0001-05

Inscrição Estadual:  
121228207



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a empresa RIBEIRO & PASSOS LTDA, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2021.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

CONTRATO Nº 001/2021  
PERÍODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021  
ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA, S/N - ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTAÇÕES - MA270 - COLINAS/MA - 65690000  
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:  
RIBEIRO & PASSOS LTDA  
CNPJ Nº 41.385.535/0001-05  
ENDEREÇO: AV CORONEL TRAJANO BRANDAO, Nº 1700, ANDAR I SALA 2, CENTRO, COLINAS - MA.

**EMPRESA CONTRATADA:**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,  
CNPJ: 01.482.145/0001-39  
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
CREA - MA nº 111716068-8  
ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS - MA, 14/07/2021



RIBEIRO & PASSOS LTDA  
CNPJ: 41.385.535/0001-05  
INSC. EST. 12.122820-7  
End: Est BR 135 KM 436, 01  
Chapadinha - Colinas-MA

2º Ofício - Colinas-MA



ATA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
17145 0120 DE EIRELI - OFÍCILA  
17145 0120 DE EIRELI - OFÍCILA  
17145 0120 DE EIRELI - OFÍCILA

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS - EM TEST. DA VERBADE. DOU PÉ. Colinas/MA, 10/08/2021 08:23:10. SELO REC/2022818VYINBTEGONRSM

Angela Oliveira de Sousa Barros - Encarregada Autorizada  
CNPJ: 01.482.145/0001-39 - EIRELI - OFÍCILA  
17145 0120 DE EIRELI - OFÍCILA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 emitida em



Certidão nº 850410/2021  
12/08/2021, 10:26

Chave de Impressão: 5eZz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas

Daniel Oliveira Sousa da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111716068-8

CONSTRUTORA DUAS IRMÃS



PROPOSTANTE: RIBEIRO & PASSOS LTDA

OBRAS/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA

LOCAL: FAZENDA AGUA LIMPA, COLINAS - MA

REF. SINAPI - 09/2021 - Maranhão - SICROB - 01/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: Não Desonrado. Híbrido: 116,66% Mensalistas.

Item	Código	Base	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO					
1.1	CPH	Próprio	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UND	1			
2			SERVIÇOS MECÂNICOS					
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4			
2.2	ST 01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1			
2.3	73009/007	SINAPI	BARRIÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/SECRETARIO, PISO EM PISO	m²	20			
2.4	ST 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1			
3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
3.1	4016008	SICROB	Escavação e carga de material de jazida com motor de 127 KW e carregadora de 3,4 m³	m³	6445,05			
3.2	0914374	SICROB	Transporte com capacidade basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento asfáltico	km	9520			
3.4	0914374	SICROB	Transporte com capacidade basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento asfáltico	km	5747,51			
3.5	4011209	SICROB	Reconstituição do subleito	m³	37900			
4			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
4.1	5022880	SICROB	Limpieza momentânea da camada vegetal	m²	4085,44			
4.2	5022880	SICROB	Expurgo de jazida	m³	5289,07			
4.3	4011209	SICROB	Reconstituição do subleito	m³	7507,6			
4.4	0914374	SICROB	Transporte com capacidade basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento asfáltico	km	132162,73			
4.5	0809078	SICROB	Conservação de atenua a 100% do Proctor normal	m³	4920			
5			OBRA DE ABRE OBRANTE					
5.1	0804030	SICROB	Corpo de BBTIC D = 0,80 m CA1 - areia estrada e brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.2	0804080	SICROB	Boca BBTIC D = 0,80 m - escoadouro 0° - areia estrada e brita produzida - alta rede	un	2			
5.3	0804030	SICROB	Corpo de BBTIC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6			
5.4	0804101	SICROB	Boca BBTIC D = 0,80 m - escoadouro 0° - areia e brita comerciais - alta rede	un	2			
5.5	0804030	SICROB	Corpo de BBTIC D = 1,00 m CA1 - areia estrada e brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.6	0804121	SICROB	Boca BBTIC D = 1,00 m - escoadouro 0° - areia e brita comerciais - alta rede	un	2			
6			REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE					
6.1	ST 04	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	3790			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 emitida em



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 emitida em

**RIBEIRO & PASSOS LTDA**  
 CNPJ: 41.385.535/0001-05  
 INSC. EST. 12.122820-7  
 End: Est BR 135 KM 436, 01  
 Chapadinha - Colinas-MA

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. 3532-1000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. COLINAS/MA, 16/08/2021 08:28:17.

SELO REC-0022611N001418247088888

*Daniel Vieira dos Passos*  
 Assessor Jurídico do Estado do Maranhão - Conselho Autorizado  
 Inscrição nº 4.087.728 0.20 PAPER Nº 0.10 PAPER Nº 0.10 PAPER Nº 0.10 PAPER Nº 0.10 PAPER Nº 0.10

Certidão nº 850410/2021  
 12/08/2021, 10:26  
 Chave de impressão: 5eZz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas





**LAUDO TÉCNICO**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**CONTRATO Nº 001/2021**  
**PERÍODO DO CONTRATO:** 28/06/2021 A 10/07/2021  
**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**  
RIBEIRO & PASSOS LTDA.  
CNPJ: 41.385.535/0001-05  
**ENDEREÇO:** ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA - MA 270, COLINAS - MA.  
**EMPRESA CONTRATADA:**  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI  
CNPJ: 01.482.145/0001-39  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**  
KACYO JOSE ROCHA ALVES  
CREA - MA nº 111410411-6  
ENGENHEIRO CIVIL  
PERÍODO DO LAUDO: 12/07/2021 A 15/07/2021

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS - MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20210436794

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 emitida



*Kacyo Jose Rocha Alves*  
*Engenheiro Civil*  
*CREA - MA 111410411-6*

COLINAS - MA, 15/07/2021  
RIBEIRO & PASSOS LTDA  
CNPJ: 41.385.535/0001-05  
INSC. EST. 12.122820-7  
End: Est BR 135 KM 436, 01  
Chapadinha - Colinas - MA

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3000-1000  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS - EM TEST. DA VERDADE DOU ME. Colinas/MA, 16/08/2021 08:28:14.  
BELO RECONHECIDOR: RACERT/INSC/0120111

Certidão nº 850410/2021  
12/08/2021, 10:26

Chave de Impressão: 5aZZZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 853980/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210444719** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 16/08/2021 Baixada em: 20/08/2021  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24  
Endereço do contratante: **ESTRADA EST DA RAPOSA** Nº: 01  
Complemento: **QUADRA: 06, RODOVIA MA 203** Bairro: **PIRAMIDE**  
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: 65138000  
Contrato: **Celebrado em: 30/06/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 706.115,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ -** Nº: **S/N**  
**MA** Bairro: **PLANEJADO**  
Complemento: **MA 320** UF: **MA** CEP: 65370000  
Cidade: **PINDARÉ MIRIM**  
Coordenadas Geográficas: **-3.620900, -45.353968**  
Data de início: **01/07/2021** Conclusão efetiva: **06/08/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.3 - ASFALTO DE PETRÓLEO 49 - Execução de obra 1285.30 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9077.80 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9077.80 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 960.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9077.80 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 25.80 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1551.80 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1551.80 metro;**

**Observações**

SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faieconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/03/2022, às 19:10.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**853980/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



**Certidão de Acervo Técnico n° 853980/2021**  
**20/12/2021, 11:51**  
**wdWa4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wdWa4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and marks)*



**WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**  
MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:  
**18.128.690/0001-24**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a empresa **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, os Serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA**  
**PERÍODO DO CONTRATO:**  
DATA DE INÍCIO: 13/08/2021 - CONCLUSÃO DA OBRA: 15/10/2021  
**ENDEREÇO:** LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA. S/N - MA 320 - PLANEJADO - PINDARÉ MIRIM/MA - 65370000 / -3.620900, -45.353968, BRA  
**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**  
WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME  
CNPJ Nº 18.128.690/0001-24  
**ENDEREÇO:** A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

**EMPRESA CONTRATADA:**  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,  
CNPJ: 01.482.145/0001-39  
**ENDEREÇO:** AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
CREA - MA nº 111716068-8  
ENGENHEIRO CIVIL  
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA.

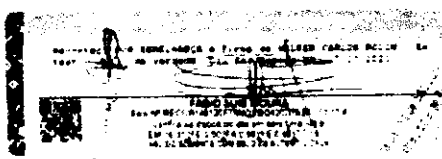
CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

PINDARÉ MIRIM-MA, 13/08/2021

*[Handwritten signature]*

CONTRATANTE

*Luiz Eduardo F. Costa*  
ENG. CIVIL  
CREA - MA: 1117848051



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021 em 20/12/2021



Certidão nº 853980/2021  
25/03/2022, 19:10  
Chave de Impressão: wdWw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

*[Handwritten signatures]*



**WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**  
 MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. D6, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:  
**18.128.690/0001-24**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, em 20/12/2021 emitida em



Certidão nº 853980/2021  
 25/03/2022, 19:10  
 Chave de Impressão: wdWa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

Planilha Orçamentária Sintética						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS				2.815,00	0,88 %
1.1	PLANEJAMENTO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO	M	1	2.815,00	2.815,00	0,88 %
2	TERRAPLANAGEM				25.119,77	3,14 %
2.1	MOVIMENTO DE TERRA EM CAMPO ABERTO	M	10.000	2,51	25.119,77	3,14 %
2.2	MATERIAL PARA TERRAPLANAGEM	M	10.000	2,51	25.119,77	3,14 %
3	PAVIMENTAÇÃO				435.490,82	56,57 %
3.1	PAVIMENTO RÍGIDO	M	10.000	43,55	435.490,82	56,57 %
3.2	PAVIMENTO FLEXÍVEL	M	10.000	43,55	435.490,82	56,57 %
4	DRENAGEM				76.148,56	21,37 %
4.1	CONCRETO PARA DRENAGEM	M	10.000	7,61	76.148,56	21,37 %
5	VALORAÇÕES				5.035,00	2,15 %
5.1	VALOR DE SERVIÇOS	M	10.000	5,04	5.035,00	2,15 %
6	LIMPEZA FINAL				19.971,16	4,10 %
6.1	LIMPEZA FINAL	M	10.000	1,99	19.971,16	4,10 %
<b>Total sem IPI</b>					<b>R\$ 563.775,15</b>	
<b>Total de IPI</b>					<b>R\$ 1.113.377,06</b>	
<b>Total Operat</b>					<b>R\$ 1.677.152,21</b>	

*Luiz Eduardo F. Costa*  
 ENG. CIVIL  
 CREA - MA: 1117848051

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

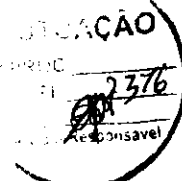
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**  
 MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, N° 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:  
**18.128.690/0001-24**



**LAUDO TÉCNICO**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA**  
**PERÍODO DO CONTRATO:** 01/07/2021 A 06/08/2021  
**ENDEREÇO:** LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA, S/N - MA 320 - PLANEJADO - PINDARÉ MIRIM/MA - 65370000 / -3.620900. -45.353968. BRA  
**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**  
 WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME  
 CNPJ N° 41.385.535/0001-0518. 128.690/0001-24  
**ENDEREÇO:** A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, N° 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

**EMPRESA CONTRATADA:**  
 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI.  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39  
**ENDEREÇO:** AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**  
 LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA - MA n° 1117848051  
 ENGENHEIRO CIVIL  
**PERÍODO DO LAUDO:** 18/10/2021 A 19/10/2021

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

**FISCALIZAÇÃO:** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

**ART DE LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO:** N° MA20210484657

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

PINDARÉ MIRIM-MA, 20/10/2021.

*Luiz Eduardo F. Costa*  
 ENG. CIVIL  
 CREA - MA: 1117848051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 853980/2021, em 20/12/2021 emitida



Certidão n° 853980/2021  
 25/03/2022, 19:10  
 Chave de Impressão: wdWw4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

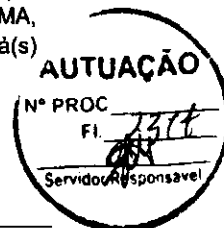
**777212/2017**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
 Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00019143097315010910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2017** Baixada em: **11/01/2017**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
 Endereço do contratante: **AV JOSE OLAVO SAMPAIO** Nº:  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
 Contrato: **Celebrado em:**  
 Valor do contrato: **R\$ 3.597.848,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **zona urbana** Nº:  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
 Data de início: **18/08/2015** Conclusão efetiva: **18/06/2016**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica:

**Observações**

**SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 777212/2017**  
**20/01/2017**  
**Zyyzc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Zyyzc**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cívicos **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.**

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015

PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016

ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

### PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA

CEP: 65.760-000

### EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº **191.430.973-1**

ENGENHEIRO CIVIL

### CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

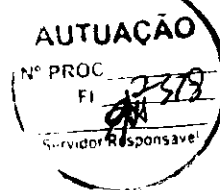
CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres  
 Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira  
 Fiscal da Prefeitura  
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 em

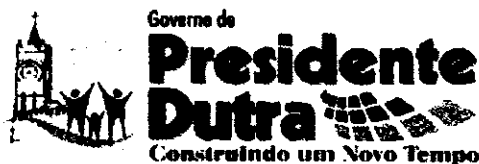


Certidão nº 777212/2017  
 10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2zyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	M <sup>2</sup>	6,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M <sup>2</sup>	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M <sup>2</sup>	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M <sup>3</sup>	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle d GC > =95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M <sup>3</sup>	5.577,92
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m <sup>2</sup> (exec. fornec. e transp.)	M <sup>2</sup>	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M <sup>2</sup>	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltica usinada quente) esp: 2 15t/m <sup>3</sup> com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M <sup>2</sup>	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M <sup>2</sup>	3.834,58
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPA, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
<b>5.0</b>	<b>DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)</b>		
<b>5.1</b>	<b>GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO</b>		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M <sup>3</sup>	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m <sup>3</sup> e pa carregadeira 105hp 1,72m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M <sup>3</sup>	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M <sup>3</sup>	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M <sup>3</sup>	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	M <sup>3</sup>	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M <sup>3</sup>	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M <sup>3</sup>	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA . CEP:65760-000  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida

Certidão nº 777212/2017  
 10/06/2021, 09:14

Chave de impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M³	243,93
<b>6.0</b>	<b>BOCA DE LOBO</b>		
<b>6.1</b>	<b>BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M</b>		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	48,00
<b>6.2</b>	<b>BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M</b>		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	107,20
<b>6.3</b>	<b>BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M</b>		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017  
emitida

Certidão nº 777212/2017  
10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2yzzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra -MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M <sup>2</sup>	172,80
<b>7.0</b>	<b>POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA</b>		
7.1	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	Limpeza final da obra	M <sup>2</sup>	10.163,05

*Franklin Dionísio de Oliveira*  
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira  
 Fiscal da Prefeitura  
 R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017  
 em  
 emitida



Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017  
 10/06/2021, 09:14  
 Chave de Impressão: 2vzyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

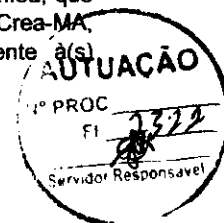
**777212/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00019143097315010910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2017** Baixada em: **11/01/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
Endereço do contratante: **AV JOSE OLAVO SAMPAIO** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 3.597.848,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **zona urbana** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO** CEP: **65760000**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Data de início: **18/08/2015** Conclusão efetiva: **18/06/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**  
Atividade Técnica:

**Observações**

SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 777212/2017**  
**20/01/2017**  
**Zyyzc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Zyyzc**





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015  
 PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016  
 ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

### PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08  
 ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA  
 CEP: 65.760-000

### EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA  
 CREA - PI nº 191.430.973-1  
 ENGENHEIRO CIVIL

### CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES  
 CREA-MA: 111.405.259-0  
 ENGENHEIRO CIVIL

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres  
 Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira  
 Fiscal da Prefeitura  
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida em



Certidão nº 777212/2017  
 10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2zyzcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro Presidente Dutra -MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVICO	UNID	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	Placa Indicativa da obra	M <sup>2</sup>	6,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS TERRAPLANAGEM</b>		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M <sup>2</sup>	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M <sup>2</sup>	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M <sup>3</sup>	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoriveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M <sup>3</sup>	5.577,92
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m <sup>2</sup> (exec. fornec. e transp.)	M <sup>2</sup>	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M <sup>2</sup>	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltica usinada quente) esp: 2 15t/m <sup>3</sup> com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M <sup>2</sup>	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M <sup>2</sup>	3.834,58
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPA, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
<b>5.0</b>	<b>DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)</b>		
<b>5.1</b>	<b>GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO</b>		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M <sup>3</sup>	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m <sup>3</sup> e pa carregadeira 105hp 1,72m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M <sup>3</sup>	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M <sup>3</sup>	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M <sup>3</sup>	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	M <sup>3</sup>	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontínuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M <sup>3</sup>	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M <sup>3</sup>	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida em



Certidão nº 777212/2017  
 10/06/2021, 09:14  
 Chave de Impressão: 2yzzc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida em

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M³	243,93
<b>6.0</b>	<b>BOCA DE LOBO</b>		
<b>6.1</b>	<b>BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M</b>		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	48,00
<b>6.2</b>	<b>BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M</b>		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	107,20
<b>6.3</b>	<b>BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M</b>		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	172,80

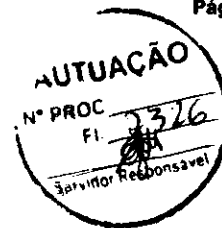
Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017  
 10/06/2021, 08:14

Chave de Impressão: 2y2zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M <sup>2</sup>	172,80
<b>7.0</b>	<b>POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA</b>		
7.1	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
<b>8.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	Limpeza final da obra	M <sup>2</sup>	10.163,05

*Franklin Dionísio de Oliveira*  
 Eng. Civil/Franklin Dionísio de Oliveira  
 Fiscal da Prefeitura  
 R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida



Certidão nº 777212/2017  
 10/06/2021, 09:14  
 Chave de Impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



*(Handwritten signatures and marks)*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

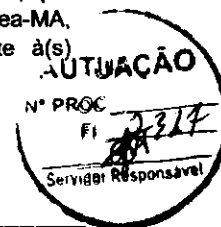
**850607/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210434627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/07/2021** Baixada em: **21/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**  
Contrato: **069/2021/CPL/SEMIESOU** Celebrado em: **20/01/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 310.028,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.579700, -44.383100**  
Data de início: **20/01/2021** Conclusão efetiva: **20/07/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado;**

**Observações**

**TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 850607/2021**  
**03/08/2021, 14:26**  
**Z5dZD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z5dZD**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/08/2021, às 15:12.





**SÃO DOMINGOS**  
DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 069/2021/CPL/SEMI/SOU
CARTA CONVITE	Nº 003/2021-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	20/01/2021 À 20/07//2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ:	06.113.690/0001-71
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ:	06.113.690/0001-71
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210434627 OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 <b>Renan Silva de Araújo</b> Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA	 <b>Tamires O.L. Nascime:</b> Engenheira Civil CREA/MA: 111.701.7

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790.000  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 emitida em

Certidão nº 850607/2021  
03/08/2021, 15:12

Chave de Impressão: 25d2D

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Impresso em: 03/08/2021, às 15:12.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 em  
emitida

PLANILHA DE QUANTIDADE			
Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>MANUTENÇÃO (TAPA BURACO; RECAPEAMENTO)</b>		
1.1	Recomposição camada de base s/ adição de material	m²	2576,00
1.2	Solo p/ base de remendo profundo	m³	515,20
1.3	Pintura de ligação	m²	2400,00
1.4	Tapa buraco	m³	48,00
1.5	Remendo profundo com demolição manual	m³	48,00
1.6	Remendo profundo com demolição mecânica	m³	48,00
1.7	Fresagem descontínua revest. betuminoso	m³	96,00
1.8	Rec. do rev. com areia asfalto a quente	m³	96,00
1.9	Areia-asfalto a quente AC	t	516,00
<b>2</b>	<b>TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)</b>		
2.1	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. pav.	tkm	11334,4
2.2	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav.	tkm	11334,4
2.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	9158,13
2.4	Transp. local água c/ cam. tanque em rodov. pav.	tkm	9158,13
<b>3</b>	<b>TRANSPORTE + AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)</b>		
3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	38,83
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	1,03

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p><b>Renan Silva de Araújo</b> Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p><b>Tamires O. L. Nascimento</b> Engenheira Civil CREA/MA: 111 701 111</p>
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP N° 65.790.000  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Certidão nº 850607/2021  
03/08/2021, 15:12  
Chave de Impressão: Z5cZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

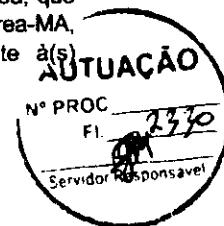
**850607/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
 Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210434627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/07/2021** Baixada em: **21/07/2021**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**  
 Contrato: **069/2021/CPL/SEMIESOU** Celebrado em: **20/01/2021**  
 Valor do contrato: **R\$ 310.028,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.579700, -44.383100**  
 Data de início: **20/01/2021** Conclusão efetiva: **20/07/2021**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado;**

**Observações**  
 TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 850607/2021**  
**03/08/2021, 14:26**  
**Z5dZD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5dZD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/08/2021, às 15:12.



**SÃO DOMINGOS**  
DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 069/2021/CPL/SEMIESOU
CARTA CONVITE	Nº 003/2021-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	20/01/2021 À 20/07//2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ:	06.113.690/0001-71
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ:	06.113.690/0001-71
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210434627 OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 <b>Renan Silva de Araújo</b> Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA	 <b>Tamires O. L. Nascime</b> Engenheira Civil CREAMA: 111.701.7

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790.000  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 em

Certidão nº 850607/2021  
03/08/2021, 15:12

Chave de Impressão: Z5dZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

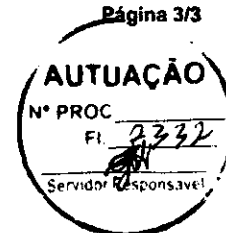
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/08/2021, às 15:12.



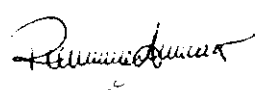
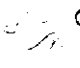
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 850607/2021, emitida em 03/08/2021

PLANILHA DE QUANTIDADE			
Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>MANUTENÇÃO (TAPA BURACO; RECAPEAMENTO)</b>		
1.1	Recomposição camada de base s/ adição de material	m <sup>2</sup>	2576,00
1.2	Solo p/ base de remendo profundo	m <sup>3</sup>	515,20
1.3	Pintura de ligação	m <sup>2</sup>	2400,00
1.4	Tapa buraco	m <sup>3</sup>	48,00
1.5	Remendo profundo com demolição manual	m <sup>4</sup>	48,00
1.6	Remendo profundo com demolição mecânica	m <sup>3</sup>	48,00
1.7	Fresagem descontínua revest. betuminoso	m <sup>3</sup>	96,00
1.8	Rec. do rev. com areia asfalto a quente	m <sup>3</sup>	96,00
1.9	Areia-asfalto a quente AC	t	516,00
<b>2</b>	<b>TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)</b>		
2.1	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. pav.	tkm	11334,4
2.2	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav.	tkm	11334,4
2.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	9158,13
2.4	Transp. local água c/ cam. tanque em rodov. pav.	tkm	9158,13
<b>3</b>	<b>TRANSPORTE + AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)</b>		
3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	38,83
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	1,03

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 <b>Renan Silva de Araújo</b> Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA	 <b>Tamires O. L. Nascimento</b> Engenheira Civil CREA/MA 111 700-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790.000  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71



Certidão nº 850607/2021  
03/08/2021, 15:12

Chave de Impressão: Z5dZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

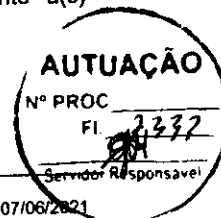
**848372/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210398863** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2021** Baixada em: **07/06/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO**

Complemento:

Cidade: **JOSELÂNDIA**

Contrato: **001.0802.2021.11.003/2021**

Valor do contrato: **R\$ 301.066,39**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO**

Complemento:

Cidade: **JOSELÂNDIA**

Coordenadas Geográficas: **-4.906490, -44.716400**

Data de início: **09/02/2021**

Conclusão efetiva: **19/04/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**

CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65755000**

Celebrado em: **08/02/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65755000**

CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 33300.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 638.40 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1110.00 metro;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848372/2021  
08/06/2021, 11:38  
24WZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24WZ1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2021, às 11:38.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**JOSELÂNDIA**  
Construindo uma nova história!

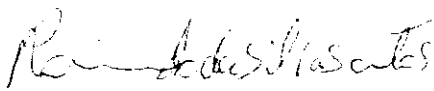




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA  
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50  
Praça do Mercado, S/n, Centro  
CEP 65.755-000



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.0802.2021.11.003/2021
CARTA CONVITE	Nº 003/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	09/02/2021 À 19/04/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ:	06.376.974/0001-50
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ	06.376.974/0001-50
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210398863 OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia – MA	 Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953 

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA  
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO – CEP Nº 65755-000  
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 emitida em

Certidão nº 848372/2021  
08/06/2021, 11:39  
Chave de Impressão: 24WZ1

documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2021, às 11:39.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA  
 CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50  
 Praça do Mercado, S/n, Centro  
 CEP 65.755-000



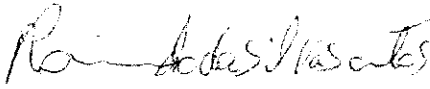


### PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA.

LOCAL: JOSELÂNDIA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	und	1,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS	m <sup>2</sup>	33300,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m <sup>3</sup>	638,40
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	3351,60
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	638,40
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m <sup>3</sup>	16650,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	87412,50
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m <sup>3</sup>	16650,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	16650,00
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
4.1	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	1110,00

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia – MA	 Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953 

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA  
 PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO – CEP Nº 65755-000  
 CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 emitida em

Certidão nº 848372/2021  
 08/06/2021, 11:39  
 Chave de Impressão: 24WVZ1

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**789463/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **28/12/2015** Baixada em: **15/08/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N.42** Nº:  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **00000000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 715.077,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **00000000**  
Data de início: **28/12/2015** Conclusão efetiva: **28/03/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA DE SAO MATEUS DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10 HORA/SEMANA;**

**Observações**

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de Sao Mateus do Maranhão - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017**  
**17/08/2017**  
**422YZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 422YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:26.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1**, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**CONTRATO:** 019/2015  
**PERÍODO:** 28/12/2015 A 28/03/2016  
**ENDEREÇO:** Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA**  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07  
**ENDEREÇO:** Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA  
 CEP: 65.470-970

**EMPRESA CONTRATADA:**

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
 CREA - PI nº 191.430.973-1  
 ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Fazenda de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.

*[Assinatura]*  
**Eng. Civil FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**  
 Fiscal da Prefeitura  
 CREA/MA: 110.393.427-9

**Endereço:** Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida

Certidão nº 789463/2017  
 10/06/2021, 09:26  
 Chave de Impressão: 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 BR-135 ao Povoado São José

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m²	14,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1,00
1.3	Barração de obras	m²	24,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m²	6,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	7.808,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	7.808,14
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	2.464,40
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m²	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	6.900,64
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	6.800,64
4 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	2,00
5 CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (CXXS)M			
5.1 SERVIÇOS INICIAIS			
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	65,00
5.1.2	Bota-Fora de material inservível DNT = 6km	m²	13,64
5.2 CABECEIRA DA PONTE			
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m³	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 hp	m³	104,00

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

*Handwritten signature*

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789463/2017  
 10/06/2021, 09:26  
 Chave de Impressão: 42ZYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

5.2.3	Locação topográfica da área	m <sup>2</sup>	85,00
5.2.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m <sup>3</sup>	54,40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m <sup>3</sup>	68,80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m <sup>2</sup>	13,60
<b>5.3 ESTRUTURA DE MADEIRA</b>			
5.3.1	Estaca (0,20x0,25x0,80)m	un	0,99
5.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	un	1,44
5.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	un	3,36
5.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	un	0,64
5.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	un	3,00
5.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	un	1,84
5.3.7	Guia (0,10x0,10x1,0)m	un	0,26
5.3.8	Tábua (0,08x0,20)m	un	5,20
<b>6 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m <sup>2</sup>	2.464,40

**Povoado São José até o Povoado Mangueira**

<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m <sup>2</sup>	14,40
<b>2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>			
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m <sup>2</sup>	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m <sup>3</sup>	1.987,54
<b>3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>			
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m <sup>2</sup>	665,10
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m <sup>2</sup>	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 85% proctor normal	m <sup>3</sup>	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

*[Handwritten signature]*

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida em

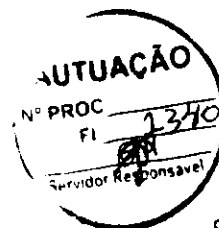


Certidão nº 789463/2017  
 10/06/2021, 09:26  
 Chave de Impressão: 422YZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07



4	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	665,00

**Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro**

1	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	42.829,85
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	5.819,46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	5.819,46
2	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	4.977,90
2.2	Cupurga de material vegetal de jazida	m²	2.488,95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	13.739,04
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	13.739,04
3	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
3.1	Corpo BSTC Ø=1,00 m AC/BC/PC	m	21,00
3.2	Boca BSTC Ø=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	6,00
4	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	4.977,90

**Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho**

1	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	11.838,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	1.494,28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	1.494,28
2	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970  
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017  
 10/06/2021, 09:26  
 Chave de Impressão: 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m <sup>2</sup>	1.375,98
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m <sup>3</sup>	687,99
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m <sup>3</sup>	3.737,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m <sup>2</sup>	3.737,70
<b>3 SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>			
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
<b>4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m <sup>2</sup>	1.375,98

Eng. Civil *Franknilva* FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS  
Fiscal da Prefeitura  
CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em emitida



Certidão nº 789463/2017  
10/06/2021, 09:26  
Chave de Impressão: 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970  
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/06/2021, às 09:26.



*Handwritten signatures and marks*





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI			Protocolo: MAC2201930041
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600199565	CNPJ 01.482.145/0001-39	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/1996	Início de Atividade 05/08/1996
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRACAS, RUAS, PRACAS, AVENIDAS) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( DRENAGEM E REPARACAO DO SOLO), 4299-5/01 -CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 0710-3/01 - EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO, 5240-1/01 - OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ROSIELDO E SILVA	CPF 412.828.683-49	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2020
Dados do Administrador Nome ROSIELDO E SILVA		CPF 412.828.683-49	Início do Mandato 04/07/2021
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220463620	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 17:26:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFUMXPE7.



MAC2201930041

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201930084	
NIRE 21600199565 CNPJ 01.482.145/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, xxxxx, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220463620	02/05/2022	BALANÇO
002	20211308765	25/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211031569	06/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210902051	09/07/2021	BALANÇO
904	20210718641	09/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
904	20210718650	09/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
002	21600199565	06/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600199565	06/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210798971	14/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210215453	10/02/2021	BALANÇO
002	20201146312	28/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180674692	03/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171112857	01/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200969703	27/07/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20170469913	27/07/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20170465551	17/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080251943	25/06/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20080251935	25/06/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900128795	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900128809	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900128787	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
080	21100951845	05/08/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 17:28:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSL5APVT.



Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and marks]*



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001


**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**





A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva, Cl nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
PROCURADOR  
CPF: 614.474.533-96  
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM





CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Declaro, A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.482.145/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 064449272018-8 SSP/MA e CPF nº 412.828.683-49, **DECLARA** como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

**Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.**

**LEGISLAÇÃO**

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 -Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

*Vitor Gabriel Machado da Costa*

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA

CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1

CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.


**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) ROSIELDO E SILVA, portador do RG nº064449272018-8 SSP/MA e CPF 412.828.683-49, Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
PROCURADOR  
CPF: 614.474.533-96  
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. .

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.482.145/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 064449272018-8 SSP/MA e CPF nº 412.828.683-49, DECLARA Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:


(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

**A EMPRESA DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

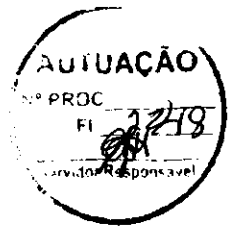
Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
**PROCURADOR**  
CPF: 614.474.533-96  
RG: 048741732013-1





CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

### DECLARAÇÃO FORMAL

Declaramos que na nossa proposta estão incluso todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer Natureza, resultante do fornecimento ou serviço.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

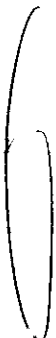
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO**

**NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/ RESPONSÁVEL(EIS)**

**TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE**

**SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO**

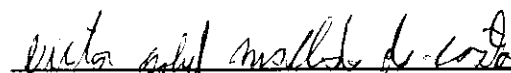
A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de **SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 002 /2022-CPL**, DECLARA, que não possui em seu quadro Societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade De economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a Habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
**PROCURADOR**  
**CPF: 614.474.533-96**  
**RG: 048741732013-1**



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

COTOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA  
COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezada Senhora,

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosleido e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, **DECLARA**, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

*Vitor Gabriel Machado da Costa*

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**

**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**

**PROCURADOR**

**CPF: 614.474.533-96**

**RG: 048741732013-1**



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL  
COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis), técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022



**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**

**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**

**PROCURADOR**

**CPF: 614.474.533-96**

**RG: 048741732013-1**



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, KM08, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Rosieldo e Silva, Brasileiro, solteiro, empresário, residente na rua três 1001, Santo Amaro, Balsas /MA, portador da CI nº 064449272018-8 SSP/MA e do CPF nº 412.828.683-49, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:
  1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA;
  2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
  3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA;

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

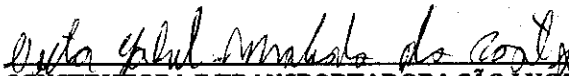
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

### DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, KM08, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os Documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que Fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Jatobá, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas E/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que Tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais Para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os Esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
PROCURADOR  
CPF: 614.474.533-96  
RG: 048741732013-1



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**


Prezados senhores.

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.482.145/0001-39, sediada na **AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA**, por intermédio de seu representante legal o Srº Rosilda e Silva, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.




Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
**PROCURADOR**  
**CPF: 614.474.533-96**  
**RG: 048741732013-1**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM







Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**


### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.482.145/0001-39, sediada na **AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA**, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a Presente **DECLARAÇÃO:**

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
**PROCURADOR**  
**CPF: 614.474.533-96**  
**RG: 048741732013-1**





CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS/MA

**DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente Licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;**

**DECLARA** para fins de participação no **TOMADA DE PREÇO 002/2022- CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Jatobá; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

**DECLARA** ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇO 002/2022- CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

**Balsas - MA 16 de Maio de 2022**



**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**

**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**

**PROCURADOR**

**CPF: 614.474.533-96**

**RG: 048741732013-1**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM





CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001


**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL






Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, que a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA

Vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, Mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
PROCURADOR  
CPF: 614.474.533-96  
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

DECLARAMOS para fins de direito e participação do TOMADA DE PREÇO 002/2022-CPL, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos


Apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em Compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, Eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do TOMADA DE PREÇO 002/2022- CPL

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
PROCURADOR  
CPF: 614.474.533-96  
RG: 048741732013-1



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.482.145/0001-39**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº **064449272018-8 SSP/MA** e CPF nº **412.828.683-49**, **DECLARA** Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:


para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

**A EMPRESA DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
**PROCURADOR**  
**CPF: 614.474.533-96**  
**RG: 048741732013-1**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM





CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **01.482.145.0001-39**, com sede na **AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 314, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS - MA** representada por seu **SOCIO ADMINISTRADOR, ROSIELDO E SILVA**, CI nº **064449272018-8**, CPF nº **412.828.683-43**, **DECLARA** para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA		FONE:
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS DO MUNICÍPIO Convenio 8.076.00/2019, SICONV Nº 899583, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes - MA.	DATA DE INICIO: 04/11/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: MAIO DE 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 300,000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	VALOR EXECUTADO: 0%	SALDO: R\$ 300,000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA		FONE: (99) 99176-4001
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica no Município de São Pedro dos Crentes - MA.	DATA DE INICIO: 03/11/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: MAIO DE 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

*[Handwritten signatures and initials]*



# CONSTRUTORA SÃO LUCAS



VALOR GLOBAL: R\$ 94,752,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS )	VALOR EXECUTADO:  98%	SALDO:  R\$1,752,00
---	-----------------------------	---------------------------

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	FONE:	
OBJETO: Prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital	DATA DE INICIO:  28/09/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:  28/09/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 91,200,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)	VALOR EXECUTADO:  40%	SALDO:  R\$ 68,000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	FONE:  (99) 99176-4001	
OBJETO: Prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital	DATA DE INICIO:  27/08/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:  27/08/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 1.915.976,25 (UM MILHAO NOVECENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



# CONSTRUTORA SÃO LUCAS



E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)	79%	R\$ 359.287,30
--	-----	----------------

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS)		FONE:
OBJETO: Contratação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico. Estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital	DATA DE INICIO: 11/04/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 11/04/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 70.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)	VALOR EXECUTADO: 0%	SALDO: R\$ 70.400,00

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

*Victor Gabriel Machado da Costa*  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI  
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA  
PROCURADOR  
CPF: 614.474.533-96  
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

*[Handwritten signatures and initials]*





CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**EQUIPE TÉCNICA E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na **AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS - MA** representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, **ROSIELDO E SILVA**, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-43, **DECLARA que aloca em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações estão em total conservação**, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

**EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:**

- **JAWILSON RIBEIRO FREITAS**  
CONTADOR  
CPF: 644.644.233-53  
CRC/UF n.º MA-014381/0
- **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO: 191430973-1  
CPF: 008.449.743-23
- **DANIEL OLIVEIRA DE SOUSA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO: 1117160688-1  
CPF: 059.497.683-96
- **AMANDA SOUSA FELIX**  
ENGENHEIRO AMBIENTAL  
REGISTRO: 11170851-7  
CPF: 045.586.433-06

**Relação de Equipamentos;**

- **Pá Carregadeira Modelo W20 CASE**
- **Moto-niveladora Cartepiller 120B**
- **Escavadeira Hidráulica New Holland E215B**
- **Rolo Compactador MULER VP 170**
- **Caminhão Pipa 1617 4x4 10000 Litros**
- **Caçamba Truck Mercedes 1620**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**


- Caçamba Truck Mercedes 2627 Traçada
- Caminhão de Carroceria Ford F-12000
- Caçamba Volks 25-250 Truck



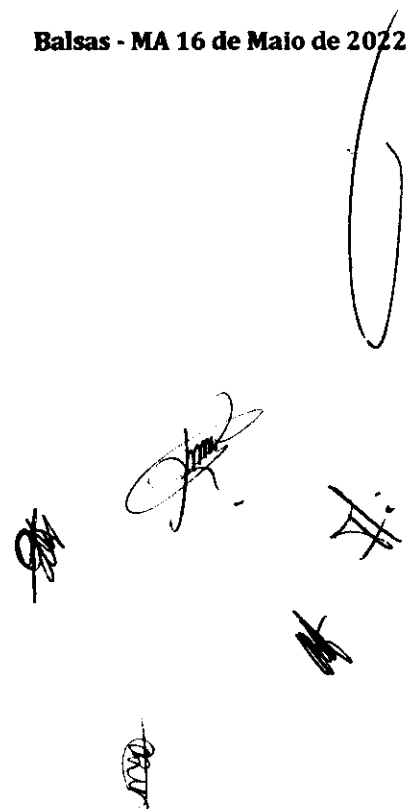
### FERRAMENTAS BASICAS

- Alicates
- Andaime
- Betoneira
- Bomba d'água
- Chave de aperto
- Compressor de ar
- Furadeira
- Ferramenta de Corte
- Martelo e Martetele
- Medidor de Nível
- Trena
- Cavadeira
- Chibanca
- Pá
- Tábuas

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
**PROCURADOR**  
**CPF: 614.474.533-96**  
**RG: 048741732013-1**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM





CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.


6.2.3.7

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.482.145/0001-39**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 0344336020072 SSP/MA e CPF nº 059.497.683-96, indica que **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CREA: 191430973-1 (Eng. Civil)**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **Santo Antônio dos Lopes - MA**

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
**PROCURADOR**  
**CPF: 614.474.533-96**  
**RG: 048741732013-1**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM




CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

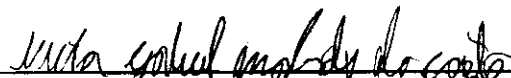
A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **01.482.145.0001-39**, com sede na **AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 314, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS - MA** representada por seu **SOCIO ADMINISTRADOR, ROSIELDO E SILVA, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-43**, **DECLARA**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes aos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral de que estabelece o art. 6º e seus incisos, instrução normativa nº 01, 19 de janeiro de 2010, do ministério do planejamento, orçamento e gestão (MPOG)

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma atividade constantes no anexo II da instrução normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Declaramos, que até a assinatura do contrato nossa empresa irá fazer todas as solicitações da prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA conforme o item 6.2.5.9, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste Certame em epígrafe.

**Balsas - MA 16 de Maio de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
**PROCURADOR**  
**CPF: 614.474.533-96**  
**RG: 048741732013-1**

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.**  
**AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA**  
**CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1**  
**CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM**



CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182204-0001

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM O REPASSE Nº 908618/2020, CELEBRADO JUNTA A UNIAO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**

### **DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **01.482.145/0001-39** com sede na AV. Governador Luís Rocha, nº 314, Bairro: Santo Amaro, Balsas- MA, Proprietário Sr.(a) Rosieldo e Silva, RG: 064449272018-8 SSP-MA, CPF/MF Nº 412.828.683-49, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações Dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA** de qualquer Responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

#### **LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

ENDEREÇO AV. Governador Luís Rocha, Nº 314, Km 320, Bairro: Santo Amaro, Balsas - MA

CIDADE/ESTADO: Balsas - MA

CEP: 65.800-000


TELEFONE: (99) 98476549

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM



# CONSTRUTORA SÃO LUCAS



CEP: 65800-000	CIDADE: Balsas - MA	Local: AV. Governador Luis Rocha , nº 314, Km 320, Bairro: Santo Amaro
		
GPS: Latitude: -07.434531		Longitude: -46.003142

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



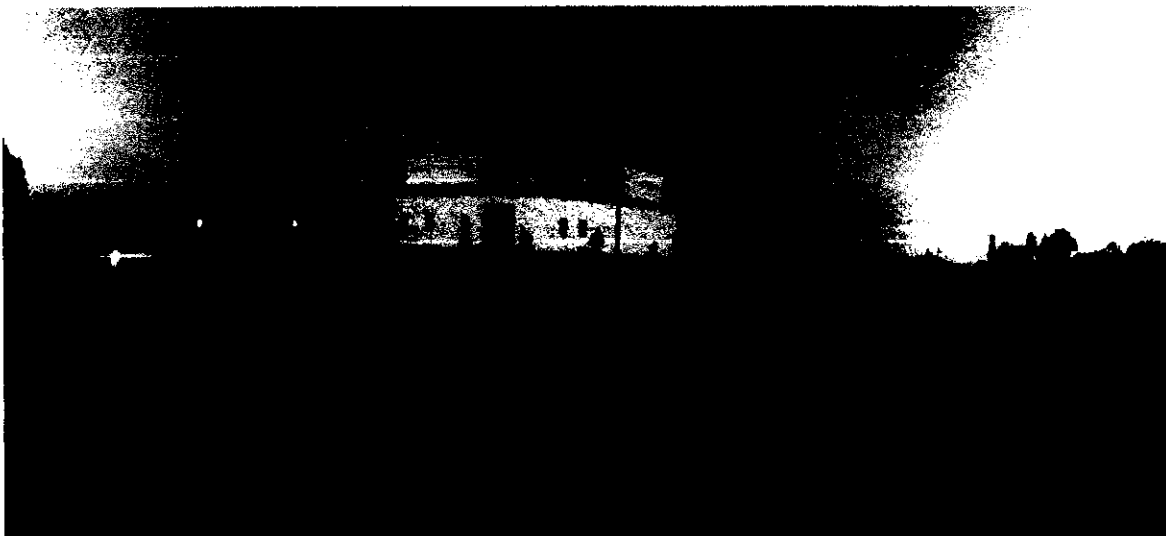
CONSTRUTORA  
**SÃO LUCAS**



**PONTO DE REFERENCIA**

**BR 320 KM 08**

**Relatório Fotográfico**



**Foto Panorâmica**

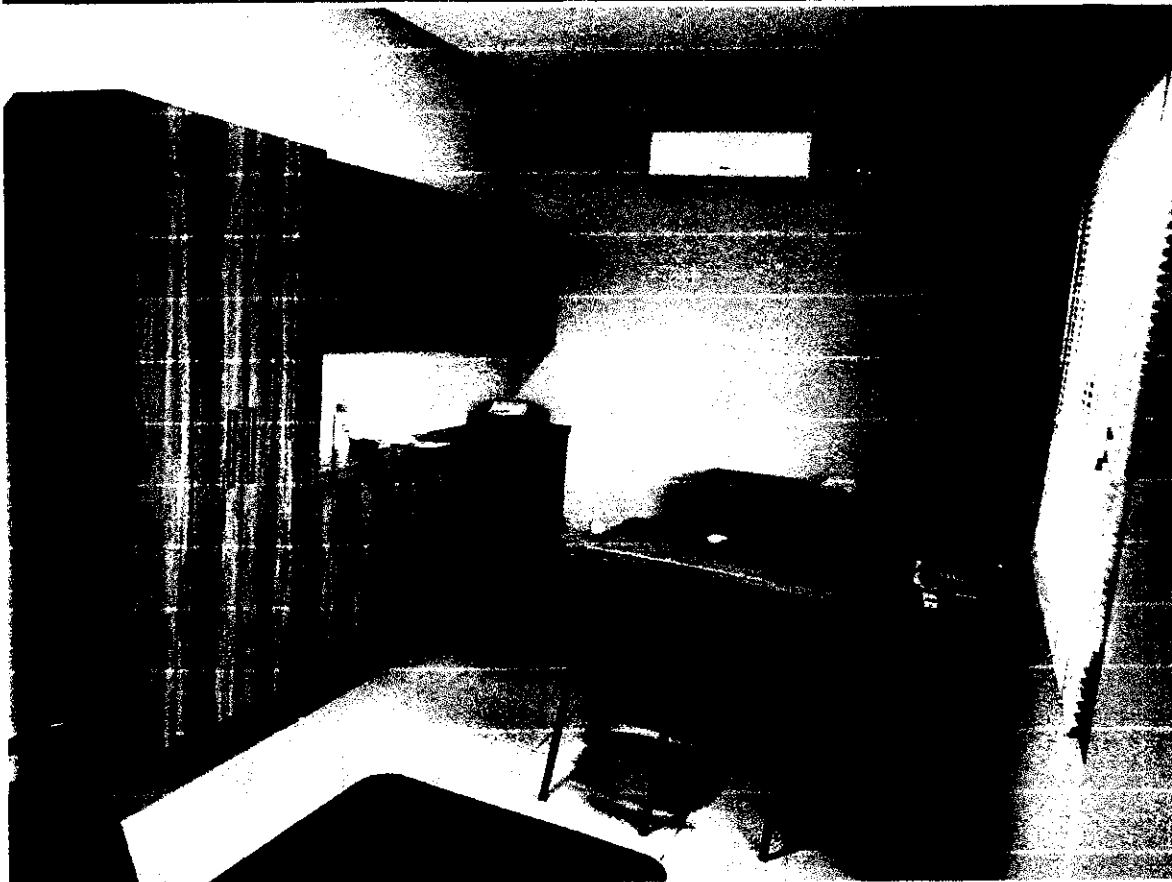


CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

*[Handwritten signatures and initials]*



# CONSTRUTORA SÃO LUCAS

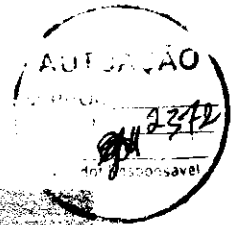


CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM





# CONSTRUTORA SÃO LUCAS



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

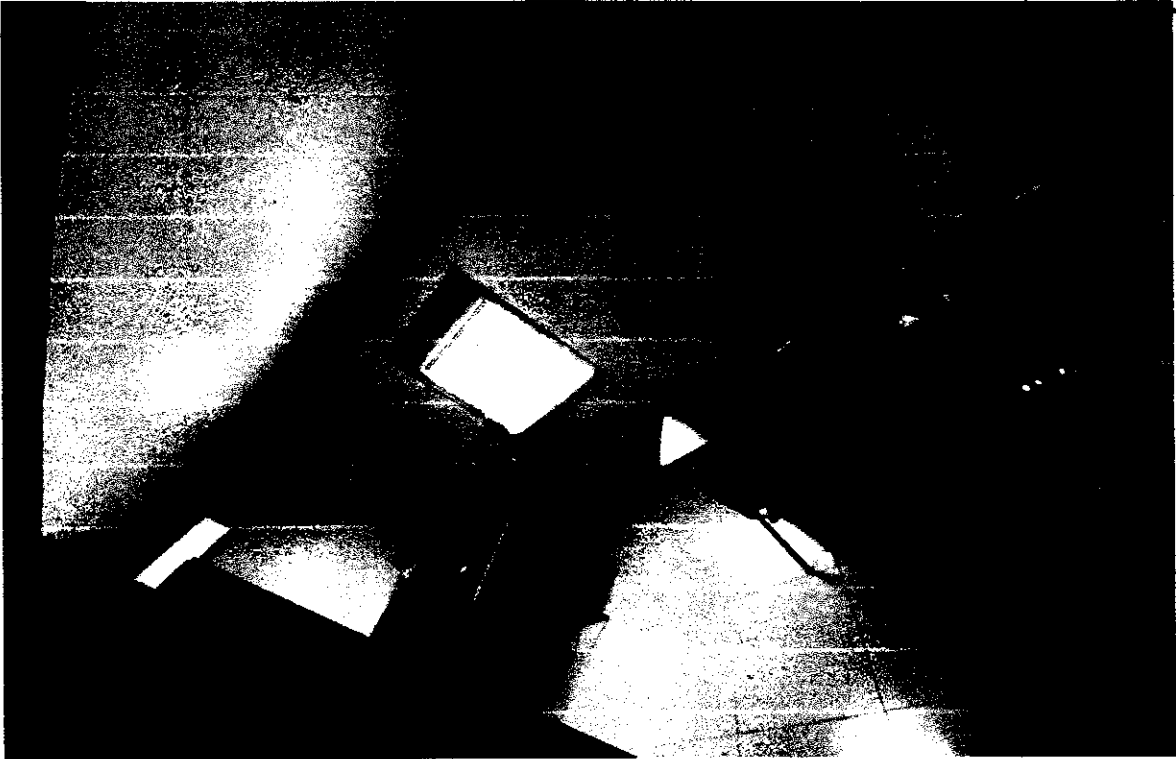
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# CONSTRUTORA SÃO LUCAS



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



# CONSTRUTORA SÃO LUCAS



Balsas - MA 16 de Maio de 2022

*Nota cobul enviada às esta*  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**  
**VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA**  
**PROCURADOR**  
**CPF: 614.474.533-96**  
**RG: 048741732013-1**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.  
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA  
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1  
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM


**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado, pela empresa JET SERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de maio de 2022.

  
**MILENA MELO SILVA**  
Presidente da CPL  
Port. nº 365/2022-GP-SAL

**ENVELOPE Nº 01 –**  
**“DOCUMENTAÇÃO”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
Rua Abraão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA

**CONTADE DE PREÇOS Nº 002/2022-**  
**CPL/CPL/PMSAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 182204-0001  
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 16/05/2022  
HORÁRIO: 09h00min

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Rua do Comércio, 119 20, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renasença, São José do Maranhão, MA CEP 65.075-441



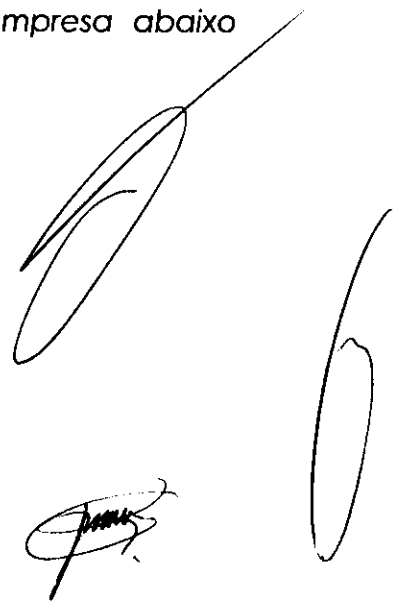
# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022-CPL/PMSAL**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 04.664.593/0001-41

## DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES





Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressionar a tecla CTRL e, simultaneamente, clicar no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e a finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

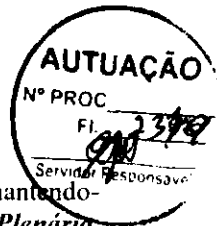
Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

*[Handwritten signature]*



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.**

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).**

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

**4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.**

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

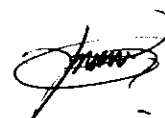


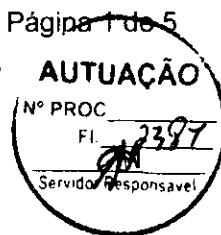
*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

## INOVAÇÃO LEGISLATIVA

**Lei 12.873/2013:** Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões  
Contato: infojuris@tcu.gov.br*



**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Rua Medeiros de Albuquerque, n. 121, Bairro Codozinho, CEP: 65.015-270, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da empresa para Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA"**

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA., com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **sociedade limitada unipessoal** gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **sociedade limitada unipessoal** tem sua sede social na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

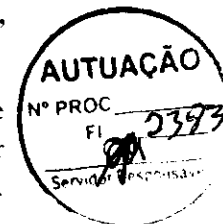
Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**



a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.



Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís – MA, 03 de março de 2021.

---

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

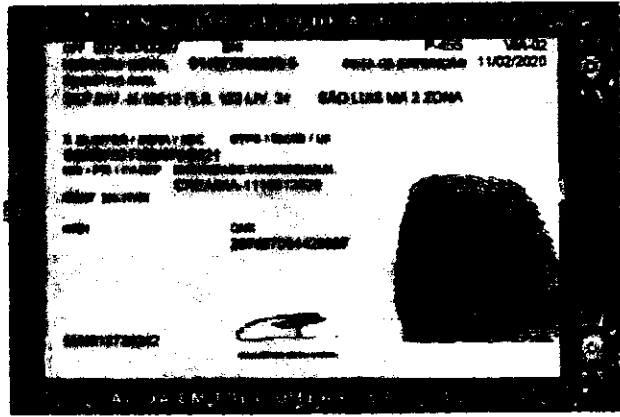
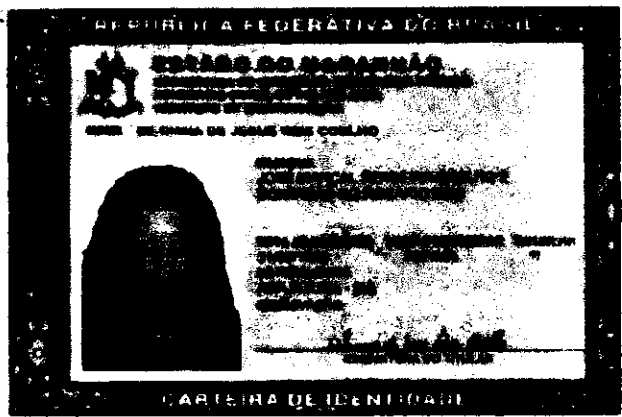
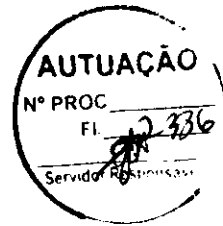
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:51 SOB Nº 20210326913.  
PROTOCOLO: 210326913 DE 10/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101623400. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LÍLLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento eletrônico, para efeitos de integração de sua eficácia com respectivos papéis, informando seus respectivos códigos de verificação.



*[Handwritten signature]*

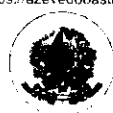
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605213260510250>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1  
Data: 06/05/2021 12:09:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-S0S3;



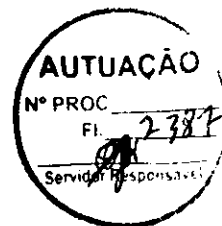
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 14 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 16:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Cartório Civil  
Vedado Provisório nº 2.305-2  
de 24 de agosto de 2007.







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:56:37** do dia **05/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **B5B4.5BD9.8FFE.1DC1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.664.593/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): <b>JET SERV</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *)</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CORONEL COLARES MOREIRA</b>	NUMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23</b>
CEP <b>65.075-441</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICIPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JETSERV.SLZ@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8236-9875</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia ~~05/03/2022~~ 02/03/2022 às 15:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41  
**NOME EMPRESARIAL:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/03/2022 às 15:38 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002 CNPJ: 04664593000141  
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
NOME FANTASIA: JET SERV  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 11/03/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200504204  
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: - FOLHA: - DATA DO REGISTRO: 25/02/2015  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 10  
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA CEP: 65075441  
COMPLEMENTO: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 121  
ENDEREÇO: R Medeiros de Albuquerque CEP: 65015270  
COMPLEMENTO: QUADRA: 009; BAIRRO: Codozinho

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300100	SERVICO DE TAXI	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/03/2022

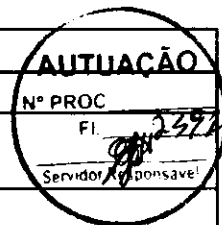
CPF/CNPJ: 04664593000141

Nome/Razão: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Contribuinte

null

Servidor





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:17 do dia 05/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **01/09/2022**.

Código de controle da certidão: **65C4.8FD9.26D9.3946**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**  
CPF: **007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:31:08 do dia 05/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até ~~01/09/2022~~.

Código de controle da certidão: **EE6C.E799.14BC.EE6B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 15128829/2022

Expedição: 11/05/2022, às 22:18:31

Validade: 07/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA PLANALTO, SALA-06, 12 - TURU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da consulta: 11/05/2022 20:23:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: **04.664.593/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

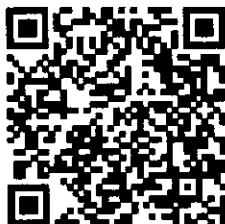
**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 11/05/2022, às 22:19:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 47YQ6X5EJW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053873/22

Data da Certidão: 08/04/2022 10:23:45

CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2022 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/05/2022 22:14:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 053873/22

**Data da Certidão:** 08/04/2022 10:23:45

**CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 029700/22

**Data da Certidão:** 03/05/2022 11:14:41

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 04664593000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/05/2022 22:12:22



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007020412022

Validade: 10/06/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

<b>CNPJ:</b> 04.664.593/0001-41		<b>Inscrição Municipal:</b> 96707002	
<b>Razão Social:</b> JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA			
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
<b>Logradouro:</b> AVENIDA PLANALTO, SALA-06			
<b>Número:</b> 12		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b> TURU			
<b>Município:</b> SAO LUIS – MA			<b>CEP:</b> 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de maio de 2022 às 22:07, sob o código de autenticidade nº 6BDF A344F81831792C57359AADC4527D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007012542022

Validade: 06/09/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PLANALTO, SALA-06	
Número: 12	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064030

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de maio de 2022 às 13:28, sob o código de autenticidade nº 010E414EBC7B760F3D4EFFFC58AD013B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96707002	04.664.593/0001-41	92120222416087
<b>RAZÃO SOCIAL</b> JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> JET SERV		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
AV CORONEL COLARES MOREIRA EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 Nº 10, JARDIM RENASCENCA 65075441 -SAO LUIS-MA		

### CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 492300100 - SERVICO DE TAXI
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 682180200 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
- 682260000 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
A5E44BFE7FD50AE3B048AA4516271634



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

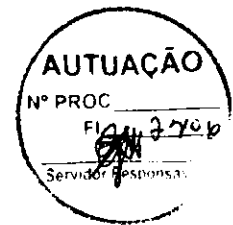
**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF**”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Município do Brasil



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Município de São Luís - Maranhão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

--	--



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.664.593/0001-41

**Razão Social:** JETSERV SERVICOS CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA SL 915 QD 23 10 ED SAO LUIS MULTIEM  
/ JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032900455544505169

Informação obtida em 01/04/2022 16:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



1410



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 7469109/2022

Expedição: 05/03/2022, às 16:15:38

Validade: ~~01/09/2022~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 19/03/2022, às 22:36:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XM4AFHPDQH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

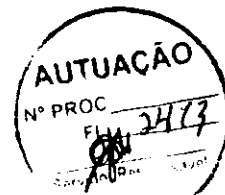
CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)  
**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/03/2022, às 15h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4XaLO7t.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/04/2022, às 20h16

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 02/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4aFFGRR**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/03/2022, às 15h29

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 02/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4XaM7SZ**.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653897/2021

Folha 1/10



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Registro: 0005434050

Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 19/08/2021 Cadastro: 19/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: Solicitação de Inclusão de Responsável Técnico no quadro da empresa.

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/08/2021	Contrato Resp. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Declaração de compatibilidade carga horária
ANEXO	19/08/2021	ART inclusão Respo. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Comp. Endereço do Resp. Técnico

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	19/08/2021 11:25:18	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p> <p>Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 19/08/2021 11:25:39</p> <p>Descrição: INFORMAOS QUE PROFISSIONAL INDICADO JA RESPONDE POR 04 EMPRESAS.NESSE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONABILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA.ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO</p> <p>Resposta: Data da Resposta: 19/08/2021 12:14:07</p> <p>Descrição: Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada.</p>					
3	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	19/08/2021 12:28:37	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.</p>					
4	alexandro sousa bastos	10/09/2021 11:14:17	Recebimento	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					
5	alexandro sousa bastos	14/09/2021 12:08:37	Envio	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, decidiu PELO DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA.</p>					
6	joao barbosa filho	14/09/2021 13:30:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

Protocolo  
Nº 2653897/2021



Folha 2/10

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC  
FI. 2476  
Serviço Responsável

Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	14/09/2021 13:30:42
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA					
7	doran souza silva	30/09/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição	cadastrado em 14/09/2021					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	46 - Com inicio em: 13/09/2021 - Realizada	4	10/09/2021	11:19:53

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 478638



**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia:

JET SERV

CNPJ (Pessoa Jurídica):

04.664.593/0001-41

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

23/11/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS  
INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121.

Bairro:

CODOZINHO

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65015-270

Telefone:

(98) 98463-5773

Endereço de correspondência:

Sim  Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



CNPJ: 04.664.593/0001-41

JETSERV, Serviços, Construções e Locações Ltda

Av. Colares Moreira, Nº 10, Qd Q, Sala 915

Renascença II

CEP: 65.075-441

Folha 4/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São Luís

MA

CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial - Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.



CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 01 (Um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

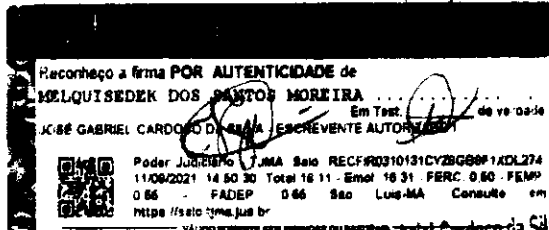
São Luís/MA, 03/07/2021

*Dilciana de Jesus Reis Coelho*  
CONTRATANTE

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*Dilciana da Conceição Reis Coelho*  
CPF: 029.733.433-64

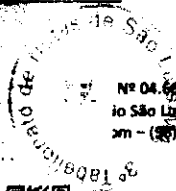


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 19/08/2021



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: [0224914]-DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Ata: 12.174 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,66, FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,00 Total: R\$ 16,11 Em test: de validade São Luís - MA, 12/08/2021 12:14:18 SELO: RECPR0310131CY2BGB0F1ADL274 SANTOS AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade de selo: https://selo.tjma.jus.br



Nº 04.664.593/0001-41  
São Luís Multiempresarial - Jardim Renascença, São Luís/MA CEP: 65.075-441  
Fone: (98) 98599-1708 - (98) 3011-8787

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210443155**

Folha 5/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
**MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
RNP: 1105117960  
Registro: 1105117960MA

**2. Contratante**  
Contratante: **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**AVENIDA COLARES MOREIRA**  
Complemento: **QD 23** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075441**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: **SEDE**  
**AVENIDA COLARES MOREIRA** Nº 10  
Complemento: **QD 23** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075441**  
Data de início: **03/07/2021** Previsão de término: **03/07/2022**  
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**  
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	n/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JTSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
*São Luís - MA 11 de Agosto de 2021*  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72  
Diliana de Jesus Reis Coelho  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.664.593/0001-41

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**  
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **11/08/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303343822**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por artant em 19/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br> publicado com a chave: 12756x  
Impresso em: 11/08/2021 às 11:02:21 por: ip: 201.19.59.70

[www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) [faleconosco@crea-ma.org.br](mailto:faleconosco@crea-ma.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





MELQUISEDEK

CHEGOU SUA FATURA DA OI.  
Acesse [www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)

FATURA DE  
**JUL/2021**  
CÓDIGO MINHA OI  
40195565252

VENCIMENTO  
**09/08/2021**  
Emissão em 25/07/2021  
Período de 23/06/2021 a 22/07/2021

PAGAR (R\$)  
**235,03**

Folha 6/10

2420



CTCE VILA MARIA 6PM PL 13  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA



7213512820 28793 00005037226 30 290721

AD 88904533

NO OI PLACE,  
VOCÊ ENCONTRA  
SOLUÇÕES  
PRA SUA VIDA  
DIGITAL.



Encontre a melhor solução para  
seus problemas com o OI Place,  
o novo aplicativo para o seu  
smartphone.



ACCESSE OI PLACE EM  
EAPLACEAPP

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CPF: 084.442.103 /2  
NÚMERO DO CLIENTE: 2264982241  
NÚMERO DA FATURA: 657850345  
Nº PARA DEBITO AUTOMÁTICO: 40195565252

CÓDIGO MINHA OI  
**40195565252-**

[www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)  
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,  
contas detalhadas, histórico de consumo e  
multas online.

### ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jul 2021	235,03
Jun 2021	245,53
Mai 2021	235,03
Abr 2021	246,35
Mar 2021	240,55
Fev 2021	233,66

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês por atraso. Suspensão dos serviços: Parcial 15 dias após envio de notificação e com mais 30 dias de suspensão total. O cancelamento e inclusão nos Seguros de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a suspensão total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua ativa e recebe chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse [www.oi.com.br/negociacao/](http://www.oi.com.br/negociacao/) e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 19/08/2021



SERVIÇOS UTILIZADOS	
<b>OI TOTAL</b>	<b>235,03</b>
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
<b>TOTAL DE MENSALIDADES</b>	<b>235,03</b>
<b>TOTAL DA SUA FATURA</b>	<b>235,03</b>



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA	JUL/2021	09/08/2021	235,03

DEBITO AUTOMÁTICO  
**40195565252-**

OI MÓVEL S.A.

Oi Serviços de Comunicação Móvel S.A. - OI  
Rua  
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA

OI MÓVEL S.A.

Oi Serviços de Comunicação Móvel S.A. - OI  
Rua  
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA

84640000002-8 35030113226-1 49822410757-8 85034500100-0



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.



Atenciosamente,

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
Melquisedek dos Santos Moreira  
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado no ardent em 19/08/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO



Origem:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Reunião:	9/2021
Protocolo:	2653897/2021
Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Interessado(a):	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Relator:	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA
Local:	SÃO LUIS
Data:	13/09/2021

### RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO feito pela PESSOA JURÍDICA em epígrafe

### ANÁLISE

O requerente apresentou a ART de cargo e função, contrato de prestação de serviço e comprovante de residenciadoprofissional. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisãoodopedidoconsubstanciado nas considerações a seguir:

### FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouResolução 336/89 do Confea;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsáveltécnico por mais de uma pessoa jurídica.

CONSIDERANDO que o profissionalindicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência desta Câmara.

CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serápermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajuridica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

### VOTO

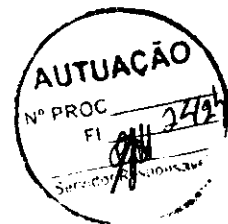


Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. É o voto. Ao Colegiado para decisão.

FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA  
Conselheiro Relator



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA  
DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS



Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS - 13/09/2021 das 04:00 as 20:00

Decisão: 4561/2021

Referência: 2653897/2021

Interessado: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**EMENTA:** Defere INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil, Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jetserv Servicos, Construcoes E Locacoes Ltda. CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4 empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e não conflitante com as outras empresas; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência desta Câmara. CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução 1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de mais de uma pessoa jurídica. Parágrafo único. Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente das atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica de cujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar fiscalização para averiguar se há, ou não, ocorrência de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Coordenou a reunião o senhor **Jose Henrique Campos Filho**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Carlos Amaral Ribeiro, Antonio Vilson Silva Dias, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Luciana Soares Santos Jacinto, Samuel Doria De Carvalho Junior, Thiago Vieira Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

SÃO LUIS, 13 de setembro de 2021.

JOSE HENRIQUE CAMPOS FILHO  
Coordenador da Reunião



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

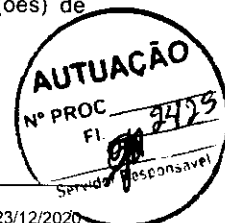
**838195/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200350898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 23/12/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**  
Endereço do contratante: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000  
Contrato: 3750405/2020 Celebrado em: 24/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 309.174,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²  
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000  
Coordenadas Geográficas: -2.693422, -44.663054  
Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5096.04 metro cúbico;**

**Observações**

MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 838195/2020**  
**20/01/2021, 14:05**  
**3Z8Dc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z8Dc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E LTDA - EPP**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, CONFORME CONTRATO Nº **3750405/2020** EM BACURITUBA/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUBA/MA.**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.534/0001-31.**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MPD REIS E CIA LTDA- EPP.**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA.**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 3750405/ 2020.**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 309.174,35 (TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA CEP.65-233 000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20200350898**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **30 DE JUNHO 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMONARES - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

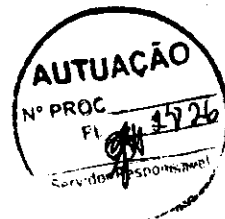
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br)

E-mail: [prefeitura@bacurituba.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bacurituba.ma.gov.br)

Página 2 de 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55

Chave de impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



CREA-MA



Impresso em 27/10/2021, às 15:55

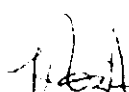


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31



2	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	5.096,04
2.2	TRANSP. LOCAL C/BASC 10M <sup>3</sup> RODOV. NÃO PAV.	TKM	38.220,30
2.3	DESMA. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M <sup>2</sup>	33.500,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, DMT 5KM	TKM	30.150,00
2.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M <sup>2</sup>	33.500,00
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL.	M <sup>3</sup>	5.096,04
3	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA	M <sup>2</sup>	4.355,00
3.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DA JAZIDA	M <sup>3</sup>	1.306,50
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	3.350,00
3.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC 5M <sup>3</sup> EM RODOV. NÃO PAV. DMT 17,62KM	TKM	88.540,50
4	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VAIA PARA DRENAGEM COM VALETADORA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	13.400,00

Bacurituba / MA, 23 de DEZEMBRO de 2020

  
**JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA**  
 CPF: 035.310.743-34  
 Prefeito Municipal

  
**FRANCISCO DO AMPARO TEIXEIRA FILHO**  
 Eng. Civil - CREA 9855D/MA

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br)

E-mail: [prefeitura@bacurituba.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bacurituba.ma.gov.br)

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020  
 27/10/2021, 15:55  
 Chave de Impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

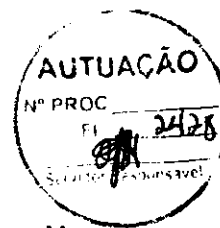
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 27/10/2021, às 15:55.



**HEYTOR CORREA SOUZA**  
**ENG. CIVIL**  
**CREA-MA Nº 111678029-1**



**LAUDO TÉCNICO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa M P D REIS E CIA LTDA EPP, (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de execução de melhoramentos de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Bacurituba – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa P D REIS E CIA LTDA EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil, Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/06/2020 a 23/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 18/01/2021

**Heytor Correa Souza**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/MA 111678029-1**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55  
Chave de Impressão: 3Z80c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

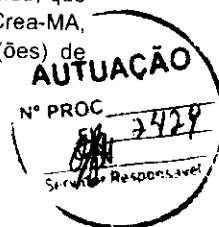
817351/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2018 Baixada em: 02/07/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Endereço do contratante: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE Nº: SEM NUMERO  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000  
Contrato: RP Nº003/2018 Celebrado em: 27/03/2018  
Valor do contrato: R\$ 769.862,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE Nº: SEM NUMERO  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65299000  
Data de início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 27/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

**Observações**

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aauq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019  
27/03/2020, 14:07  
ZDcCA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDcCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau - São Luis/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**Centro**  
A mudança de faz com trabalho

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o CNPJ.: N° 26.746.084//0001-09, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1; Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o **PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018** em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018**, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N° Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **RP Nº 003/2018**
- Valor do Contrato: **R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra **Município de Centro Novo do MaranhãoMA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180204973**
- Período do Serviço **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de **SERVIÇOS INICIAIS; TERRAPLENAGEM (SUB -LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE); TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO**

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	<b>PLACA DA OBRA</b>	M²	6,00

Avenida Juscelino Kubitschek S/Nº Centro, C. E. P.: 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53  
Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ELÉTRICO	M <sup>2</sup>	20,00
2.0	<b>TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)</b>		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE	M <sup>2</sup>	6.515,52
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M <sup>2</sup>	6.515,52
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M <sup>3</sup>	1.237,95
2.4	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> , RODOVIA PAVIMENTADA	M <sup>3</sup> XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M <sup>2</sup>	6.515,52
3.0	<b>TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)</b>		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M <sup>3</sup>	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, TAXA 1,20L/M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M <sup>3</sup> XKM	196,12
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M <sup>2</sup>	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M <sup>3</sup> XKM	25.169,21
4.3	AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)	M <sup>3</sup>	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M <sup>3</sup> XKM	25.169,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, emitida em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZbCCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek S/Nº Centro C.T. P. 65299-000, Centro Novo  
Maranhão - MA.



**Centro**  
*A mudança se faz com trabalho*  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA**



4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.628,88
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$769.862,50</b>

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

*Fabio Henrique dos Santos Veras*  
 Fabio Henrique dos Santos Veras  
 RN: 110344366-6  
 ENG. CIVIL- CREA/MA

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
 Melquisedek dos Santos Moreira  
 Engenheiro Civil  
 CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

*Getúlio Serra Araújo*  
 Getúlio Serra Araújo  
 Secretário Municipal de  
 Administração e Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019  
 27/10/2021, 15:53  
 Chave de Impressão: ZDcCA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

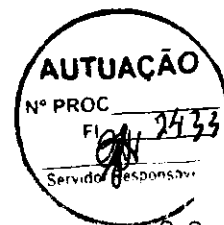
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: feleconosco@creama.org.br



**LAUDO TÉCNICO**

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.



**DADOS DOS SERVIÇOS OBRA TÉCNICA**

**1. OBJETO**

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

**2. PRAZO**

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

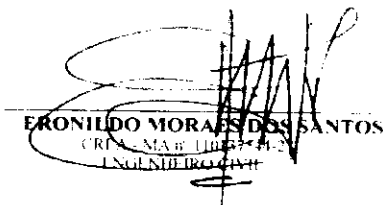
Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0

**4. CONCLUSÕES FINAIS**

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

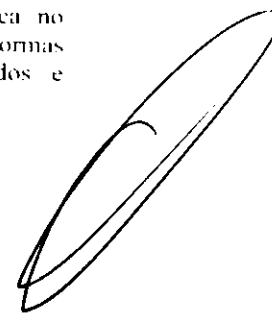
São Luis-MA, 23 de março de 2020.

  
**ERONILDO MORAES DOS SANTOS**  
 CREA-MA 110511796-0  
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020



Certidão nº 817351/2019  
 27/10/2021, 15:53  
 Chave de Impressão: ZDcCA  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

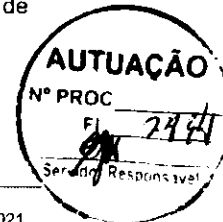
**847470/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210390925** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2021 Baixada em: 25/05/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Igarapé do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA Nagib haickel Nº. Sn  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000  
Contrato: 273.01.01/2020 Celebrado em: 15/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 463.168,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Nagib haickel Nº: Sn  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000  
Coordenadas Geográficas: -3.640808, -45.185429  
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura municipal de Igarapé do meio CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22.00 quilômetro;**

**Observações**

Serviços de recuperação de caminhos de acesso aos povoados do município de Igarapé do meio

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 847470/2021**  
28/05/2021, 12:22  
y53YD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y53YD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

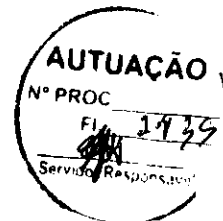
**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:56



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
 CNPJ: 01.612.346/0001-03



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E CIA LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/ MA**, CONFORME CONTRATO Nº **273.01.01/2020** EM IGARAPÉ DO MEIO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO / MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.541/0001- 33**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **M P D REIS E CIA LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA.**
- NUMERO DO CONTRATO: **Nº 273.01.01/2020**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 463.168,11 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO / MA CEP.65-345 000**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA 20210390925**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **22 DE JUNHO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.020**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- TERRAPLENAGEM – OBRAS DE ARTE CORRENTE- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

POVOADO CAJAZEIRAS			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021  
 27/10/2021, 15:56  
 Chave de Impressão: y53YD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03**



<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	534,55
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.345,52
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.345,52
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	534,55
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	162.503,81
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.345,52
<b>SUB TOTAL</b>			<b>121.461,25</b>
<b>POVOADO FAZENDA UNIAO</b>			
<b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES]</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, emitida em 28/05/2021

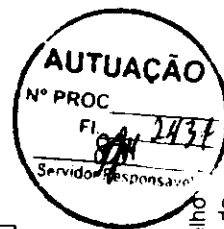


Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de impressão: y53YD  
O documento neste ato registrado foi arquivado em 28/05/2021 e contém 5 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**  
**CNPJ: 01.612.346/0001-03**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida em



1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.2	ESCAVAÇÃO F CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	542,99
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.429,88
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.429,88
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	542,99
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	165.068,35
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
4.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.429,88
<b>SUB TOTAL</b>			<b>120.714,37</b>

**POVOADO PIQUIZEIRO**

**PLANILHA DE QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	4.928,22

Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y63YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	492,82
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.928,22
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	4.928,22
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	4.928,22
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	492,82
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	149.817,89
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTD D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.928,22
<b>SUB TOTAL</b>			<b>117.876,69</b>
<b>POVOADO PORAQUEU</b>			
<b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>20</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.919,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: y53YD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA**  
**CNPJ: 01.612.346/0001-03**



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	292,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.919,96
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.919,96
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	2.919,96
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	2.919,96
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	88.766,78
<b>4</b>	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.919,96
<b>SUB TOTAL</b>			<b>103.115,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>463.168,11</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Igarapé do Meio / MA, 25 de MAIO de 2021

*Wenderdania Oliveira Melo*  
**WENDERDANIA OLIVEIRA MELO**  
 Eng. Do Município  
 Crea-PI 30968

*Julmar Vieira de Sousa*  
**Julmar Vieira de Sousa**  
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte  
 Portaria nº 008/2017

Certidão nº 847470/2021  
 27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: Y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 9, Calhau, São Luís/MA

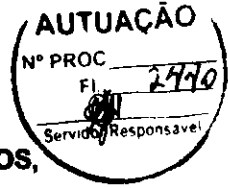
Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br





2440

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **prestou serviços a este município de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA, conforme TP 006/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 046/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 397.662,19** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de julho a agosto de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

objeto / obra = Recuperação de Estrada Vicinal local / implantação = Município de Lago Verde - MA proponente / proprietário = Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA data / referência = 31 de Dezembro de 2013 /// SINAPI-Jan-2015 /// MAPA-2013				EXTENSÃO (KM) = ..... 13,700			
ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	SINAPI / SICRO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
<b>I SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>						<b>1.702,78</b>	<b>0,54%</b>
1.1	74209/001	Placa de obra	m²	6,00	283,80	1.702,78	0,54%
<b>II DESMATAMENTO:</b>						<b>12.100,62</b>	<b>3,84%</b>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512213224250459-1>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-1  
 Data: 16/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41178-M3G3;



CNPJ: 06.021.174

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



2.1	73672	Desmat., desloc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	16.440,00	0,38	5.918,40	1,88%
2.2	739031	Desmatamento, deslocamento e limpeza de jazida	m2	16.269,00	0,38	6.182,22	1,96%
<b>III TERRAPLENAGEM:</b>						<b>66.108,53</b>	<b>20,98%</b>
3.1	74154/001	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (50m < DMT <= 200m)	m3	8.548,80	4,81	41.119,73	13,05%
3.2	74153/001	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	32.880,00	0,18	5.918,40	1,88%
3.3	41721	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	6.576,00	2,30	15.124,60	4,80%
3.4	41879	Conformaç. de plataforma p/ exec. de revest. primário	m2	39.456,00	0,10	3.945,60	1,25%
<b>IV OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):</b>						<b>206.821,00</b>	<b>63,70%</b>
4.1	2 S 04 100 53	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	80,00	878,18	52.880,80	16,72%
4.2	2 S 04 110 01	Corpo de bueiro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	80,00	1.534,98	92.098,80	28,23%
4.3	73856/004	Confecção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. simples	un	20,00	1.258,53	25.170,60	7,90%
4.4	73856/009	Confecção de boca de bueiro BDTC Ø=1,00m em conc. simples	un	20,00	1.548,04	30.960,80	9,83%
<b>V REVESTIMENTO PRIMÁRIO:</b>						<b>26.894,01</b>	<b>7,98%</b>
5.1	72825	Escavação, carga e transporte de material de revestimento	m3	3.945,60	3,99	15.742,94	5,00%
5.2	5 S 01 513 01	Compactação de material de revestimento	m3	3.945,60	2,37	9.351,07	2,97%
<b>VI TOTAL PARCIAL = (I+II+III+IV+V+VI):</b>						<b>305.928,94</b>	<b>97,00%</b>
<b>VII MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VII):</b>						<b>6.118,54</b>	<b>1,94%</b>
<b>VIII INST., OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VII):</b>						<b>3.059,27</b>	<b>0,97%</b>
<b>IX VALOR SEM BDI R\$ 315.104,75 100,00%</b>							
<b>VALOR DO BDI R\$ 82.557,44 26,20%</b>							
<b>VALOR TOTAL COM BDI R\$ 397.662,19 126,20%</b>							
Estensão total deste trecho:						13,70000	
Custo Unitário Absoluto (c/ OAC) = (VII)/(VIII):						R\$ 29.026,44	Km
Custo Unit. Relativo (s/ OAC) = [(VII)-(V)]/(VIII):						R\$ 14.360,67	por Km por Km

Lago Verde/MA, 12 de janeiro de 2016.

*Raimundo Almeida*  
 Raimundo Almeida  
 Prefeito Municipal

O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0: Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-2  
 Data: 15/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41179-2L56;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



*[Handwritten signature]*



Termo de Contrato nº 046/2015  
 Tomada de Preços 006/2015

**\*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF nº. 134.673.013.04 e, de outro lado JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede à Rua Virgílio Domingues, nº. 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF nº. 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

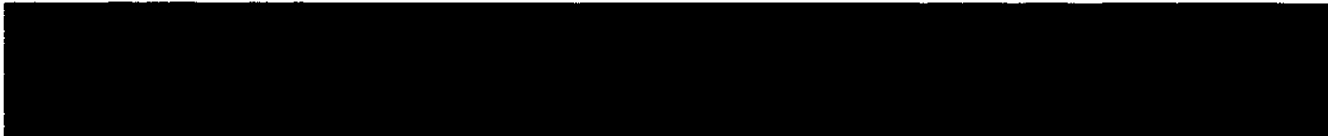
O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 90 (noventa) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 397.662,19 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-3  
 Data: 15/12/2021 08:46:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41180-WGYN;

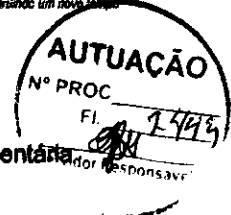


**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.26.782.0260.1.045 Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Bueiros, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- a) automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- b) pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTRATANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-4  
 Data: 15/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41181-MZ1X;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNJ: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Lago Verde/MA, 01 de julho de 2015.

*Raimundo Almeida*  
**Raimundo Almeida**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

*André Luis Vinhas Costa*  
**André Luis Vinhas Costa**  
 Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.  
 Contratada

Testemunhas:

1º  
 Nome: *Eduardo Flávio do Santos*  
 CPF: *971.150.688-79*

2º  
 Nome: *Márcia Aristete Ferraz*  
 CPF: *409.088.748-80*



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-5  
 Data: 16/12/2021 08:45:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41182-A6WK;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



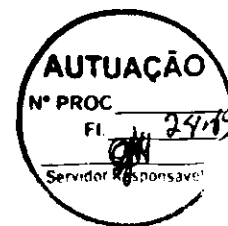
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provirmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 11:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 167851512213224250459-1 a 167851512213224250459-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d327d40f08dea4e9c85099131f3fc2ebca8134bf329a954b84900c93908868f36ce45f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signatures and marks]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a pavimentação de ruas do Programa Rua Decente no município de Santa Luzia/MA, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 006/2019, Processo Administrativo n.º 040/2019-CPL, contrato n.º 153/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:**

PLANILHA CONSOLIDADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 89.965,61
2.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 114.219,06
3.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 113.413,36
4.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 57.640,30
5.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ - LIGA 26 DE MARÇA A QUADRA DEHON	R\$ 133.789,19
6.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 79.404,01
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 588.431,54</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 588.431,54** (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e

**ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**

Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>

**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-1**  
**Data: 29/04/2021 09:51:13**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALL12604-5QYL;**



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Belém dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular**TJPB**

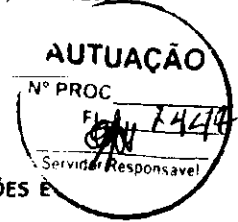
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CONSTRUTOP

Empate

Lei 98 (98) 8208-3260



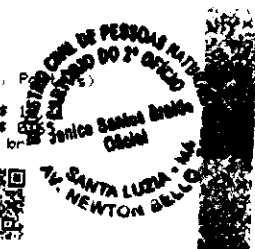
um reais e cinquenta e quatro centavos), tendo a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

2º Ofício

Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

*André Xavier Conceição*  
André Xavier Conceição  
Empresário

Foder Judiciário TJMA Selo  
REC FID38403FYH1SFYOHJUS41  
28-04-2021 08:57:29 Ato 13 17.4, P  
ANDRE XAVIER CONCEICAO, Rec Firma  
Semelhanca Total R\$ 18,11 Emol R\$  
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$  
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



*Rosilene Leal Alves*  
Rosilene Leal Alves  
Escritora Juramentada

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-2  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12805-AA2D;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## PLANILHAS ANEXAS AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO							VALOR COM BDI	
SANTA LUZIA - MA							R\$ 89.965,61	
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018							BDI	
							27,00%	
							ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	
							87,40%(HORA)	
							49,76%(MÊS)	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO	
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777	
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776	
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução	Confea	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001	
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088	
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002	
2.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472	
<b>TERRAPLENAGEM</b>								
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961	
3.2	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879	
3.3	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	110,7	R\$ 1,98	R\$ 219,18	SINAPI	41721	
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898	
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	738	R\$ 60,94	R\$ 44.975,58	SINAPI	92393	
<b>DRENAGEM</b>								
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF. 06/2016	M	246	R\$ 26,08	R\$ 6.414,99	SINAPI	94273	
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	246	R\$ 17,44	R\$ 4.289,84	SINAPI	94287	
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	738	R\$ 1,89	R\$ 1.392,89	SINAPI	9537	
VALOR DA OBRA					R\$ 70.839,07			
VALOR BDI 27,00%					R\$ 19.126,55			
VALOR DA OBRA COM BDI					R\$ 89.965,61			

## PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-3  
 Data: 29/04/2021 09:51:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12606-GF6T;



CNPJ: 08.907.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB

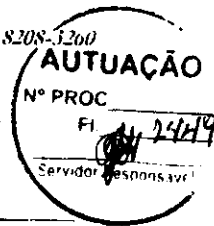


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# CONSTRUTOP

Limado

CEL (98) 8208-3200



						VALOR COM BDI	R\$ 114.219,06
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	
						87,40%(HORA)	49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,00	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961
3.1	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	147,6	R\$ 1,98	R\$ 292,24	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	984	R\$ 60,94	R\$ 59.967,44	SINAPI	92393
<b>DRENAGEM</b>							
5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	328	R\$ 26,08	R\$ 8.553,31	SINAPI	94273
5.1	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	328	R\$ 17,44	R\$ 5.719,79	SINAPI	94287
5.2							
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
6	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	984	R\$ 1,89	R\$ 1.857,18	SINAPI	9537

VALOR DA OBRA R\$ 89.936,27  
 VALOR BDI 27,00% R\$ 24.282,79  
 VALOR DA OBRA COM BDI R\$ 114.219,06

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO**

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

						VALOR COM BDI	R\$ 113.413,36
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	
						87,40%(HORA)	49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	30	R\$ 82,85	R\$ 2.485,64	SINAPI	90777

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167652904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-4  
 Data: 29/04/2021 09:51:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12607-NI2E;



Cartório Azevedo Bastos

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB

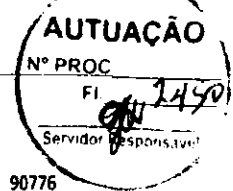


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# CONSTRUTOP

Local:

Local (98) 8208-3261



1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	60	R\$ 21,84	R\$ 1.310,64	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.719,73</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	625	R\$ 0,08	R\$ 52,83	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	625	R\$ 0,22	R\$ 138,15	SINAPI	78472
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 765,77</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	625	R\$ 0,82	R\$ 514,52	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	625	R\$ 0,07	R\$ 46,43	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	93,75	R\$ 1,98	R\$ 185,62	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	90	R\$ 0,21	R\$ 19,20	ORSE	508898
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 38.089,08</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M2	625	R\$ 60,94	R\$ 38.089,08	SINAPI	92393
5	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 40.524,89</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	250	R\$ 26,08	R\$ 6.519,29	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	250	R\$ 17,44	R\$ 4.359,59	SINAPI	94287
5.3	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01	M2	108	R\$ 274,50	R\$ 29.646,00	SICRO	2 5 04 941 01
6	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.179,61</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	625	R\$ 1,89	R\$ 1.179,61	SINAPI	9537

VALOR DA OBRA R\$ 89.301,86  
 VALOR BDI 27,00% R\$ 24.111,50  
 VALOR DA OBRA COM BDI R\$ 113.413,36

PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO  
 SANTA LUZIA - MA  
 REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI R\$ 57.640,30  
 BDI 27,00%  
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 87,40%(HORA)  
 49,76%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FORTE	CODIGO
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	R\$ 90.777,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	R\$ 90.776,00
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852904210685526415>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-5  
 Data: 29/04/2021 09:51:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12608-FS41;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



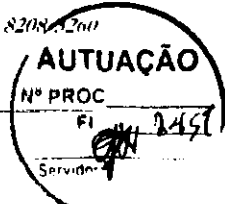
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CONSTRUTOP

Leilão

Leilão (98) 8208/200



2.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	348	R\$ 0,82	R\$ 286,48	SINAPI	R\$ 92.961,00
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	348	R\$ 0,07	R\$ 25,85	SINAPI	R\$ 41.879,00
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	52,2	R\$ 1,98	R\$ 103,35	SINAPI	R\$ 41.721,00
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	25	R\$ 0,21	R\$ 5,33	ORSE	508898
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M2	348	R\$ 60,94	R\$ 21.208,00	SINAPI	R\$ 92.393,00
<b>DRENAGEM</b>							
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016	M	232	R\$ 26,08	R\$ 6.049,91	SINAPI	R\$ 94.273,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	232	R\$ 17,44	R\$ 4.045,70	SINAPI	R\$ 94.287,00
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	696	R\$ 1,89	R\$ 1.313,62	SINAPI	R\$ 9.537,00

VALOR DA OBRA	R\$ 45.386,06
VALOR BDI 27,00%	R\$ 12.254,24
<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>	<b>R\$ 57.640,30</b>

### PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ COM BLOQUETE SEXTAVADO SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR COM BDI	R\$ 133.789,19
BDI	27,00%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FORTE	CODIGO
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	1020	R\$ 0,08	R\$ 86,22	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1020	R\$ 0,22	R\$ 225,46	SINAPI	78472
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1020	R\$ 0,82	R\$ 839,70	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS	M2	1020	R\$ 0,07	R\$ 75,78	SINAPI	41879

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-6  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12609-MNHJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# CONSTRUTOP

Limão

Tel: (98) 8208-3260



VICINAIS							
3.3	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	153	R\$ 1 98	R\$ 302,93	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 62.161,37</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1020	R\$ 60,94	R\$ 62.161,37	SINAPI	92393
<b>DRENAGEM</b>					<b>R\$ 27.366,48</b>		
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88HP), LARGURA DE 0,8M A 1,5M EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA EM LOCAIS DE ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO.	M³	250	R\$ 5,99	R\$ 1.496,80	SINAPI	90100
5.2	DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	340	R\$ 22,34	R\$ 7.594,48	SINAPI	94273
5.3	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	340	R\$ 17,44	R\$ 5.929,05	SINAPI	94287
5.4	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO UN E AREIA 1:3 SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 134 AÇO CA 50, 10,0 MM, VERGALHÃO	UND	5	R\$ 377,96	R\$ 1.889,80	SINAPI	83659
5.5	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES EM UN TERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM. EXCLUSOS TAMPA O E CHAMINE.	UND	2	R\$ 683,75	R\$ 1.367,49	SINAPI	74224/001
5.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	145	R\$ 29,14	R\$ 4.225,41	SINAPI	92811
5.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - B51 MACHO/FEMEA, DIAMETRO 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	145	R\$ 29,79	R\$ 4.320,16	SINAPI	37453
5.8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1	R\$ 543,29	R\$ 543,29	SINAPI	73856/002
<b>ERRO JAZIDA E TRANSPORTE.</b>					<b>R\$ 1.925,13</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1020	R\$ 1,89	R\$ 1.925,13	SINAPI	9537

VALOR DA OBRA	R\$ 105.345,82
VALOR BDI 27,00%	R\$ 28.443,37
<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>	<b>R\$ 133.789,19</b>

### PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR DO ORÇAMENTO COM BDI	R\$ 79.404,01
BDI	27,00%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167852904210685526415>

**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-7**  
**Data: 29/04/2021 09:51:15**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALL12610-45AG;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



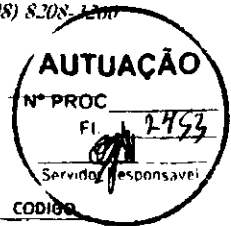
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CONSTRUTOP

Emat

11.28 (98) 8208-1200



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FORNE	CODIGO
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>R\$ 7.819,07</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.730,43</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	660	R\$ 0,08	R\$ 55,79	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	660	R\$ 0,22	R\$ 145,88	SINAPI	78472
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 1.000,77</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	880	R\$ 0,82	R\$ 724,44	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	880	R\$ 0,07	R\$ 65,38	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	99	R\$ 1,98	R\$ 196,01	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 40.222,07</b>		
4.1	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	660	R\$ 60,94	R\$ 40.222,07	SINAPI	92393
5	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 8.750,52</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF. 06/2016	M	220	R\$ 22,34	R\$ 4.914,08	SINAPI	94273
5.2	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	220	R\$ 17,44	R\$ 3.836,44	SINAPI	94287
6	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.245,67</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	660	R\$ 1,89	R\$ 1.245,67	SINAPI	9537
					<b>VALOR DA OBRA</b>	<b>R\$ 62.522,84</b>	
					<b>VALOR BDI 27,00%</b>	<b>R\$ 16.881,17</b>	
					<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>	<b>R\$ 79.404,01</b>	

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPI: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-8  
 Data: 20/04/2021 09:51:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12611-EFDE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:33:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167852904210685526415-1 a 167852904210685526415-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0df0773626dd922b117fde8137d3e9f12a7dbb845aa46fe630e8bf5acf11ce0fb395f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.242.484/0001-46, com sede na Avenida Newton Bello, nº. 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG nº. 029110642005-1 SSP/MA e CPF nº. 041.117.003-14, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no Povoado Sumauma, no município de Tufilândia, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de nº 012/2019/CPL, Processo Administrativo nº 045/2019/CPL, contrato nº 053/2019/CPL celebrado com o Município de Tufilândia/MA.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CÓDIGO	QTD	CUSTO UNIT. (R\$)	CUSTO C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>							<b>56.681,77</b>
1.1	Administração de obra	MES	CP AUXILIARES	CP 01	3	10.786,00	13.630,27	40.890,81
1.2	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m²	SINAP	93207	20	504,30	637,28	12.745,60
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP AUXILIARES	CP 02	2	325,00	410,70	821,40
1.4	Placa indicativa de obra	M²	SINAPI	74209/001	6	234,47	370,66	2.223,96
2	<b>TERRAPLANAGEM</b>							<b>149.612,25</b>
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	SICRO DNIT	5502985	15816	0,29	0,37	5.851,92
2.2	Escavação mecânica para acerto de taludes	m³	SINAPI	89885	11756,56	5,76	7,28	85.587,76
2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA. PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	m³	SINAPI	74205/001	3163,2	1,09	1,38	4.365,22
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DA JAZIDA VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	SINAPI	96385	1200	3,78	4,78	5.736,00
2.5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DA JAZIDA VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	SINAPI	74151/001	2372,4	2,25	2,84	6.737,62
2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DA JAZIDA	TxKM	SICRO DNIT	5914359	43355,61	0,58	0,73	31.649,40
2.8	Transporte de material	m³	SINAPI	74153/001	11862	0,15	0,19	2.253,87

**ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:51:36 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904218113500812>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 167852904218113500812-1**  
**Data: 29/04/2021 09:47:01**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,86**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALL12553-LMF7;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



**TJPB**



# CONSTRUTOP

Planilha

Planilhas (98) 8208-3260



2.9	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	SINAPI	41721	2372,4	2,26	2,86	6 785,06
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>							<b>32.003,64</b>
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	SINAPI	90085	90	4,98	6,29	566,10
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	SINAPI	93360	61,75	9,83	11,42	706,94
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SICRO DNIT	0804037	30	401,18	506,97	15 209,10
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	SIFRO	2.5 04 110 01	0			
3.5	Boca de bueiro simples em concreto	un	SINAPI	73856/004	10	1 223,51	1 546,15	15 461,50
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	SINAPI	73856/009	0			
<b>TOTAL GERAL C/BDI</b>								<b>238.297,66</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 238.297,66** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

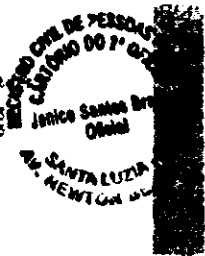
2º Ofício

Santa Luzia - MA, 16 de março de 2021.

André Xavier Conceição  
Empresário

Foder Judiciário TJMA Selo  
 REC.FIR.18030403CLICK72TUFQ97E81  
 29/04/2021 09:57:20, Ato 13.17.4. Part  
 ANDRE XAVIER CONCEICAO, Rec Firma  
 Sesealhanc. Total R\$ 18.11 Emol R\$ 16,3  
 FERC R\$ 0.50 FwDEP R\$ 0.65 FEMP R\$ 0.65  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

André Xavier Conceição  
Escrevente Juramentada



ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904218113500812>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904218113500812-2  
 Data: 29/04/2021 09:47:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12554-OSLH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:51:36 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2021 10:35:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 167852904218113500812-1 a 167852904218113500812-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0dfc1495fc403bfd54914fd95e126018cd6b7481caf485c7407880d21329d40be0f5f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Página 1/2

Nº 863413/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 03/07/2022

Chave: 220C2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Registro: 0005434050

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/09/2020

Faixa: 3

**Objetivo Social:** O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TÁXIS, ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Restrições Relativas ao Objetivo Social:** EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**Endereço Matriz:** AVENIDA COLARES MOREIRA, 10, Multiempresarial, Sala 915, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543423DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Data de fim do contrato: 03/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72



6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 863413/2022**  
**Emissão: 31/03/2022**  
**Validade: 09/07/2022**  
**Chave: 220C2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 14/09/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 03/07/2022  
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
CPF: 007.380.433-97  
Função: EMPRESÁRIA





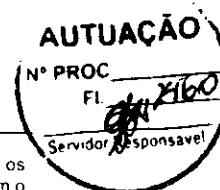


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862999/2022**  
 Emissão: 29/03/2022  
 Validade: **31/03/2023**  
 Chave: B6A8y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA ,  
 Registro: 1105117960  
 CPF: 064.442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 27/06/1977

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE  
 Data de Formação: 19/12/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 Registro: 0005370116  
 CNPJ: 26.826.898/0001-45  
 Data Início: 30/11/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 12/11/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Registro: 0005371104  
 CNPJ: 26.746.084/0001-09  
 Data Início: 18/03/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA  
 Registro: 0005434050  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
 Data Início: 14/09/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 03/07/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0005438861



*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862999/2022**  
Emissão: 29/03/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: B6A8y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 40.644.741/0001-20  
Data Inicio: 08/02/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/02/2025  
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

---



6



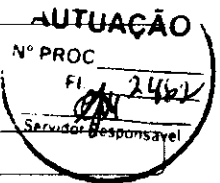


# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653897/2021

Folha 1/10



### Interessado (1)

Nome / Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

Registro: 0005434050

Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

### Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 19/08/2021 Cadastro: 19/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: Solicitação de Inclusão de Responsável Técnico no quadro da empresa.

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/08/2021	Contrato Resp. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Declaração de compatibilidade carga horária
ANEXO	19/08/2021	ART inclusão Respo. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Comp. Endereço do Resp. Técnico

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	19/08/2021 11:25:18	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p> <p>Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 19/08/2021 11:25:39</p> <p>Descrição: INFORMAOS QUE PROFISSIONAL INDICADO JA RESPONDE POR 04 EMPRESAS.NESSE SENTIDO E NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONABILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA.ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO</p> <p>Resposta: Data da Resposta: 19/08/2021 12:14:07</p> <p>Descrição: Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada.</p>					
3	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	19/08/2021 12:28:37	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA.</p>					
4	alexandro sousa bastos	10/09/2021 11:14:17	Recebimento	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					
5	alexandro sousa bastos	14/09/2021 12:08:37	Envio	CEECEGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, decidiu PELO DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12. da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA.</p>					
6	joao barbosa filho	14/09/2021 13:30:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo  
Nº 2653897/2021**

Folha 2/10



Despacho	Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho	14/09/2021 13:30:42
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA				
7	doran souza silva	30/09/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	cadastrado em 14/09/2021				

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	46 - Com inicio em: 13/09/2021 - Realizada	4	10/09/2021	11:19:53

**Protocolos Vinculados**

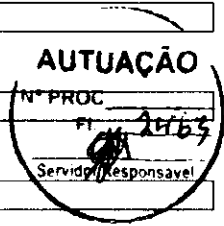
Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten mark]*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**  
**Nº 478638**



**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia:

JET SERV

CNPJ (Pessoa Jurídica):

04.664.593/0001-41

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

23/11/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
 CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
 PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
 ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
 COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
 IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
 TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;  
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
 CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
 ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
 OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
 CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
 CONDUTOR, TÁXI ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
 SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
 LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
 DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
 INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS  
 INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
 RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
 ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:

RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121,

Bairro:

CODOZINHO

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65015-270

Telefone:

(98) 98463-5773

Endereço de correspondência:

Sim  Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



CNPJ: 04.664.593/0001-41

JETSERV, Serviços, Construções e Locações Ltda

Av. Colares Moreira, Nº 10, Qd Q, Sala 915

Renascença II

CEP: 65.075-441

Folha 4/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São Luís

MA



CONTRATANTE: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luis Multiempresarial - Jardim Renascença, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433 97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

CONTRATADO: Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 - Bairro Liberdade, São Luis -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 01 (Um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

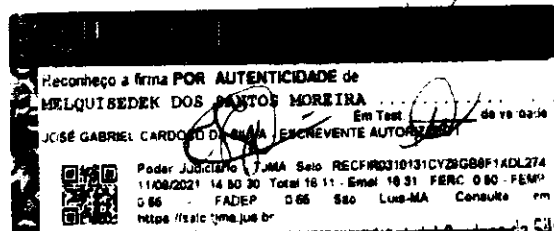
São Luis/MA, 03/07/2021

*Dilciliana de Jesus Reis Coelho*  
CONTRATANTE

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
CONTRATADO

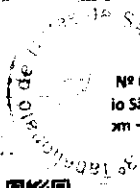
TESTEMUNHAS:

*Dilciliana da Conceição Reis Coelho*  
CPF: 029.733.433-64



Nº 04.664.593/0001-41  
io São Luis Multiempresarial - Jardim Renascença, São Luis/MA CEP: 65.075-441  
xm - (98) 98599-1708 - (98) 3011-8787

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
[0224914]-DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
Ato: 13.17.4 Emulamento: R\$ 10,31, FERC: R\$ 0,60,  
ADEP: R\$ 0,86 FEMP: R\$ 0,86 Total: R\$ 10,11 Em  
tegi: de verdade São Luis - MA, 12/08/2021 12:14:15  
SELO: RECPR029839V7V7N8FZDBACOS ELDENEYDE  
SANTOS AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulta e  
validade do selo: https://sao-luis.jus.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 19/08/2021





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20210443155

Folha 5/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105117960  
Registro: 1105117960MA

**2. Contratante**

Contratante: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**AVENIDA COLARES MOREIRA**  
Complemento: **QD 23**  
Cidade: **SÃO LUIS**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

CPF/CNPJ: **04.664.593/0001-41**  
Nº: **10**  
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
UF: **MA** CEP: **65075441**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**  
**AVENIDA COLARES MOREIRA**

Nº: **10**

Complemento: **QD 23**  
Cidade: **SÃO LUIS**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
UF: **MA** CEP: **65075441**

Data de início: **03/07/2021** Previsão de término: **03/07/2022**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*São Luís - MA* - *11* de *setembro* de *2021*

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72  
*Dilvane de Jesus Reis Coelho*  
JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.664.593/0001-41

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **11/08/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303343822**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 214 (Vinculado ao passo 1), anexado em anexo em 19/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) ou nos pontos de atendimento presencial, com a chave: 0256x  
Impresso em: 11/08/2021 às 11:07:21 por: 201190970

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8366

[fechad@creama.org.br](mailto:fechad@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8500



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MELQUISEDEK

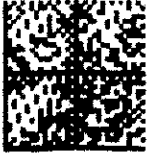
CHEGOU SUA FATURA DA OI.  
Acesse [www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)

FATURA DE  
**JUL/2021**  
CÓDIGO MINHA OI  
40195565252-

VENCIMENTO  
**09/08/2021**  
Emissão em 25/07/2021  
Período de 23/06/2021 a 23/07/2021

PAGAR (R\$)  
**235,03**

Folha 6/10



CTCE VILA MARIA SPM PL 15  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA



AD 88904513

NO OI PLACE,  
VOCÊ ENCONTRA  
SOLUÇÕES  
PRA SUA VIDA  
DIGITAL.



Por que não fazer tudo  
de uma vez só? Assim você  
pode aproveitar melhor  
o tempo e a vida.



ALICIA LOPES LACOM BR  
LACOM@OI.TE

SERVIÇOS UTILIZADOS

<b>OI TOTAL</b>	<b>235,03</b>
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
<b>TOTAL DE MENSALIDADES</b>	<b>235,03</b>
<b>TOTAL DA SUA FATURA</b>	<b>235,03</b>

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CPF: 084.442.103 /2  
NÚMERO DO CLIENTE: 7264982241  
NÚMERO DA FATURA: 57950345  
Nº PARA CANCELAMENTO AUTOMÁTICO: 40195565252-

**CÓDIGO MINHA OI**  
**40195565252-**

[www.oi.com.br/MinhaOi](http://www.oi.com.br/MinhaOi)  
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,  
conta detalhada, histórico de consumo e  
muito mais.

### ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura de últimos meses

Jul 2021	235,03
Jun 2021	245,53
Mai 2021	235,03
Abr 2021	246,35
Mar 2021	240,55
Fev 2021	233,03

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês por atraso. Suspensão dos serviços: Parcial 15 dias após o envio de notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Círculos de Proteção ao Crédito ocorrem 15 dias após a suspensão total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continuará a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse [www.oi.com.br/negociacao/](http://www.oi.com.br/negociacao/) e veja todas as dívidas com o Oi em um só lugar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 19/08/2021



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA	JUL/2021	09/08/2021	235,03

DÉBITO AUTOMÁTICO  
**40195565252-**

OI MÓVEL S.A.

Av. Senador Celso Ramos, 1500 - São  
José  
Bloco 10 - 65031-000  
CEP: 65031-000 - São José  
Imperatriz - Maranhão

OI MÓVEL S.A.

Av. Dama de Fátima, 11 - Belém  
São José do  
Açu - MA - CEP: 65031-000  
CEP: 65031-000 - São José do  
Açu - Maranhão

8464000002-8 35030113226-1 49822410767-9 85034500100-0





# DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
Melquisedek dos Santos Moreira  
CREA/MA 1105117960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquivar em 19/08/2021



*[Handwritten signature]*

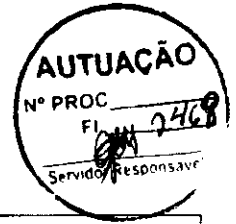
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO



Origem:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS		
Reunião:	9/2021		
Protocolo:	2653897/2021		
Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Interessado(a):	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		
Relator:	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA		
Local:	SÃO LUIS	Data:	13/09/2021

### RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO feito pela PESSOA JURÍDICA em epígrafe

### ANÁLISE

O requerente apresentou a ART de cargo e função, contrato de prestação de serviço e comprovante de residenciadoprofissional. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisãoodpedidoconsustanciado nas considerações a seguir:

### FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA;Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsáveltécnico por mais de uma pessoa jurídica.

CONSIDERANDO que o profissionalindicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas;CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência desta Câmara.

CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serápermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfrção à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966.



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

### VOTO



Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. É o voto. Ao Colegiado para decisão.

FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA  
Conselheiro Relator



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS - 13/09/2021 das 04:00 as 20:00

Decisão: 4561/2021

Referência: 2653897/2021

Interessado: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

**EMENTA:** Defere INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil, Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jetserv Servicos, Construcões E Locações Ltda, CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do ConfeaRevogouaResolução 336/89 do Confea; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e nãoconflitante com as outras empresas; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência desta Câmara. CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução1.121/19 Serápermitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de maisde uma pessoa jurídica. Parágrafo único.Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente dasatividades técnicas desenvolvidas pela pessoajurídica decujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar afiscalização para averiguar se há, ou não, aocorrência deinfração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 dedezembro de 1966, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade. Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providênciasneste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Coordenou a reunião o senhor **Jose Henrique Campos Filho**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Carlos Amaral Ribeiro, Antonio Vilson Silva Dias, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Luciana Soares Santos Jacinto, Samuel Doria De Carvalho Junior, Thiago Vieira Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

SÃO LUIS, 13 de setembro de 2021.

JOSE HENRIQUE CAMPOS FILHO  
Coordenador da Reunião

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35 Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br